



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 25 DE JULHO DE 2014 - Nº 4.178



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.269 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FÁGNO DA SILVA AMORIN para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	09
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	09
SECRETARIA DO ESPORTE	14
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	16
SECRETARIA DA JUVENTUDE	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	19
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	31
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	31
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	32
AEM-TO	32
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	33
DETRAN	33
IGEPREV-TOCANTINS	34
NATURATINS	34
RURALTINS	39
JUCETINS	40
UNITINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO 1.270 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a Portaria CCI 1.000-EX de 10 de julho de 2014, publicada na edição 4.167 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera FERNANDA FERNANDES RIBEIRO QUEIROZ.

Parágrafo único. Fica restaurada a nomeação dada pelo Ato 622-NM, de 28 de maio de 2014, publicado na edição 4.137 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 1.080 - CSS, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 69, de 5 de setembro de 2013, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica KENEDY DE SOUSA COSTA, matrícula 668774-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.081 - CSS, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 69, de 5 de setembro de 2013, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica MARINETE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 852275-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.083 - CSS, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora Normalista MARIA ITAMAR CASTRO DE SOUSA, matrícula 282185-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 8 de junho a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.084 - RED, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, com a respectiva ocupante, POLYANNE SILVA NEVES, nomeada pelo Ato nº 1.073 - NM, de 27 de junho de 2014, publicado na edição 4.167 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 1.085 - EX, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ FERNANDES ANDRADE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

PORTARIA CCI Nº 1.087 - CSS, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 73, de 12 de novembro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Fátima a Assistente Administrativa TALITA PARANHOS MARTINS, matrícula 11199741-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

APOSTILA CCI Nº 161 - APT, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 660 - NM, de 30 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de junho de 2014, os efeitos da nomeação de POLIANA BATISTAAGUIAR ALENCAR.

APOSTILA CCI Nº 162 - APT, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.265 - NM, de 24 de julho de 2014, publicado na edição 4.177 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de MANOEL ABREU.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PARCEIRO PÚBLICO ESTADUAL: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

PARCEIRO PÚBLICO MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO

OBJETO: Cooperação técnica para a execução das ações que visam a formação de brigadas de combate aos incêndios florestais no município de Gurupi

VIGÊNCIA: Dois anos a contar da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Eri Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e a Prefeito Laurez Rocha Moreira (pelo Município de Gurupi).

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE Nº 200/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014.

“REPUBLICADA PARA CORREÇÃO”

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a abertura de sindicância, por meio do Processo nº 2014/09040/000100, para apurar responsabilidade e indicar penalidades cabíveis, relacionadas a descumprimento de obrigação contratual assumida por parte da empresa COMERCIAL SANTOS LTDA. perante esta Controladoria Geral do Estado.

CONSIDERANDO que dos fatos e fundamentos apresentados e com supedâneo nas disposições do art. 87 de Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO que há nos autos a comprovação de que a empresa participante da Ata foi convocada para a entrega da mercadoria, tendo inclusive recebido a nota de empenho, conforme e-mail de confirmação às fls. 114 dos autos;

CONSIDERANDO que a referida empresa não cumpriu com as obrigações contratuais assumidas e sequer se manifestou a respeito, demonstrando completo descaso perante a Administração Pública;

CONSIDERANDO que, mesmo tendo ciência de estar sob sindicância e tendo sido convocada por duas vezes para audiência, não compareceu nem tampouco apresentou defesa escrita; e,

CONSIDERANDO, sobretudo, que o fato de a empresa COMERCIAL SANTOS LTDA. deixar de entregar objeto de contrato, enseja a aplicação da penalidade prevista no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à Empresa COMERCIAL SANTOS LTDA. a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06(seis) meses.

Art. 2º Determinar a adoção das seguintes providências:

I - Registro da penalidade ora aplicada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, para garantir sua eficácia;

II - Publicação dessa decisão na imprensa oficial;

III - Certifique-se a empresa penalizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 488, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

I - RETIFICAR

À Portaria nº 247, de 22 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.104, de 26 de março de 2010, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	823724-7	Emilio Póvoa Wolney	1-E 1-F	2-E 2-F

À Portaria nº 453, de 10 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.140, de 19 de maio de 2010, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	832454-9	Maria Helena Vargas Costa	1º de Janeiro de 2010	1º de março de 2008

O anexo único à Portaria nº 297, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	705462-9	Adriana Conceicao de Sousa	1º DE JANEIRO DE 2012	1º DE MARÇO DE 2012
02	78719-1	Izaurina Pereira dos Santos Mendes	1º DE JANEIRO DE 2012	1º DE MARÇO DE 2010
03	838581-5	Jose Aginaldo Borges	1º DE JANEIRO DE 2012	1º DE MARÇO DE 2010
04	838581-5	Jose Aginaldo Borges	H I	C D

O anexo único à Portaria nº 298, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	838581-5	Jose Aginaldo Borges	1º DE JANEIRO DE 2011	1º DE MARÇO DE 2011
02	838581-5	Jose Aginaldo Borges	I II	II III

O anexo único ao Ato nº 1.905, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	862048-2	Amy Teixeira Esteves de Araújo	1º DE JANEIRO DE 2011	1º DE JUNHO DE 2010
02	820834-4	Raimundo Alves de Sousa	I-I I-J	II-I II-J

O anexo único ao Ato nº 1.906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01.	121908-1	Maria Socorro da Silva	1º de janeiro de 2010	1º de março de 2011
01.	121908-1	Maria Socorro da Silva	I-C II-C	II-J III-J

O anexo único à Portaria nº 1.035, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01.	833206-1	Angelica Beatriz Correa Gonçalves	A partir de 1º de maio de 2012	A partir de 1º de janeiro de 2013

II - ANULAR

O Portaria nº 278/RET, de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.612, de 20 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01.	832454-9	Maria Helena Vargas Costa	I-E II-E	I-D II-D
02.	121908-1	Maria Socorro da Silva	I-C II-C	I-H II-H

O Portaria nº 279/RET, de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.612, de 20 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Ref. Atual	Progressão
01	832454-9	Maria Helena Vargas Costa	I-D I-E	II-D II-E

O Portaria nº 19, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.803, de 25 de janeiro de 2013, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
01	838581-5	José Aginaldo Borges	1º DE JANEIRO DE 2012	1º DE MARÇO DE 2012

À Portaria nº 526, de 14 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.656, de 25 de junho de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Nível Atual	Progressão
01	838581-5	José Aginaldo Borges	I	II

À Portaria nº 528, de 14 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.654, de 21 de junho de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Ref. Atual	Progressão
01	8512531	Adilair Julieta Peixoto	I	J

PORTARIA Nº 844 - REM, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto Natureza do Tocantins,

JOÃO LUIZ DE SOUZA, número funcional 53445/2, Motorista, oriundo da Secretaria de Defesa Social, a partir de 08 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 845 - EX, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CLEMILSON PEREIRA LIMA, número funcional 11187778/1, do cargo de Operador de Máquinas, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Máquinas e Transportes, a partir de 16 de junho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/38960/000559.

LUIS FERNANDO MATTOS SOARES, número funcional 388224/2, do cargo de Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, retroativo a 1º de agosto de 2012, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/002717.

MARIA MARCIA MONTEIRO DA ROCHA, número funcional 1009915/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, retroativo a 14 de novembro de 2012, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/002747.

OMAR JOSÉ AMAZONAS FERREIRA, número funcional 11187174/1, do cargo de Fiscal Agropecuário, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 10 de junho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/34430/001482.

PEDRO JOSÉ DE ARAUJO NETO, número funcional 11190620/1, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Máquinas e Transportes, a partir de 26 de junho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/38960/000560.

SAMUEL DE SOUSA PEREIRA, número funcional 11139420/1, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Defesa Social, a partir de 20 de junho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/17010/000314.

VALERIA SANTOS CLAUDINO, número funcional 540071/1, do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 25 de junho de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/41000/000310.

PORTARIA Nº 846 - IF, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 02/08/2014, o gozo das férias do(a) servidor(a):

PAULA REGINA MACHADO NEPOMUCENO, matrícula nº 1274406/1, Administrador / Função Comissionada - FCA-11, desta Pasta, previstas para o período de 28/07/2014 a 26/08/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 25 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 847, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea “b”, do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

ANULAR

O anexo único à Portaria Conjunta nº 26, de 15 maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, na parte em que se especifica:

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
571638	1	ADEMÁRCIO DE MORAES	Delegado de Polícia	E	F	01/01/2014
664173	1	ANDREA FERRAREZI	Delegado de Polícia	E	F	01/01/2014
264705	2	EDISSONINA ALVES DA SILVA	Delegado de Polícia	E	F	01/01/2014
219451	1	EVANDRO GOMES PEREIRA	Delegado de Polícia	E	F	01/01/2014
513365	3	HÉLIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES	Delegado de Polícia	E	F	01/01/2014
387335	1	JOÃO BATISTA DE DEUS	Delegado de Polícia	E	F	01/01/2014
398552	2	JOAO SERGIO VASCONCELLOS KENUPP	Delegado de Polícia	E	F	01/01/2014
264389	3	JOSÉ JOIANI ARAÚJO DE ABREU	Delegado de Polícia	E	F	01/01/2014
538854	3	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia	E	F	01/01/2014
216450	2	NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Delegado de Polícia	E	F	01/01/2014
521064	2	PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS	Delegado de Polícia	E	F	01/01/2014
361231	2	SILNEYR DÉOFANES DE CASTRO	Delegado de Polícia	E	F	01/01/2014
413050	3	VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO	Delegado de Polícia	E	F	01/01/2014
208465	1	VICENTE GOMES DOURADO	Delegado de Polícia	E	F	01/01/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 848, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro no art. 24, da Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012:

Considerando a comprovada excepcionalidade provocada pelo precário estado de saúde da servidora;

Considerando, que, em razão da mencionada excepcionalidade importa regularizar sua situação funcional;

RESOLVE POSICIONAR:

Na conformidade abaixo descrita, a partir das datas especificadas no correspondente padrão e referencia constante do anexo V à Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, a servidores pública integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo:

Ordem	Servidor	Nº Funcional	Vínculo	Padrão/Nível Anterior	Padrão/Nível Atual	A partir de
1	ELLEN PATRICIA BRASIL MUNIZ	499939	2	II	III	01/01/2012
2	ELLEN PATRICIA BRASIL MUNIZ	499939	2	K	L	01/01/2013

Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**DESPACHO Nº 3.651/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/010143
 INTERESSADO(A): EDILANDIA MATOS DA SILVA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 316523/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c o inciso V, alínea "a", e inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(à) requerente, com remuneração, no período de 25.07.2014 a 04.10.2014, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 25.06.2014 a 24.07.2014.

Retornem-se à Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, desta Pasta, para as providências cabíveis, devendo ainda ser acostado aos autos documento referente ao deferimento do registro da candidatura do(a) servidor(a).

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.653/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/001382
 INTERESSADO(A): GLEYSON RAMOS DE SOUSA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Escrivão de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 1059173/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: 4ª Delegacia de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c o inciso V, alínea "a", e inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(à) requerente, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 05.07.2014 a 04.10.2014.

Retornem-se à Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, desta Pasta, para as providências cabíveis, devendo ainda ser acostado aos autos documento referente ao deferimento do registro da candidatura do(a) servidor(a).

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.663/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/001383
 INTERESSADO(A): JUCELINO RODRIGUES DE JESUS
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Agente de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 496124/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Diretoria da Academia de Polícia Judiciária
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c o inciso V, alínea "a", e inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(à) requerente, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 05.07.2014 a 04.10.2014.

Retornem-se à Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, desta Pasta, para as providências cabíveis, devendo ainda ser acostado aos autos documento referente ao deferimento do registro da candidatura do(a) servidor(a).

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**DESPACHO Nº 3.645/2014**

PROCESSO Nº : 2014/27000/007417
 INTERESSADO(A): GILENE RODRIGUES BARROS
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Assistente, Nível A
 NÚMERO FUNCIONAL: 410072/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Conceição Brito
 MUNICÍPIO: Fátima
 REGIONAL: Porto Nacional

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Gilene Rodrigues Barros, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.646/2014

PROCESSO Nº : 2014/27000/007515
 INTERESSADO(A): ROSA CORREIA ALVES GOMES
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 362788/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Rosa Correia Alves Gomes, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.647/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007519
 INTERESSADO(A): IRACEMA ROBERTO DOS SANTOS
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 969993/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Iracema Roberto dos Santos, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.648/2014

PROCESSO Nº : 2014/27000/009142
 INTERESSADO(A): CARMELINDA ALVES DA COSTA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 423467/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Pereira Felício
 MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
 REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Carmelinda Alves da Costa, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.654/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/010108
 INTERESSADO(A): JOSELICE RIBEIRO DE SOUSA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 532529/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Liberdade
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Joselice Ribeiro de Sousa, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, para gozo no interstício de 01.08.2014 a 31.10.2014, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.655/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/009538
 INTERESSADO(A): DIRCIMAR COELHO SOARES
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 318660/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Costa e Silva
 MUNICÍPIO: Barrolândia
 REGIONAL: Paraisópolis do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Dircimar Coelho Soares CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1990 a 31.01.1995, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.656/2014

PROCESSO Nº: 2014/33000/000576
 INTERESSADO(A): ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Médico Veterinário
 NÚMERO FUNCIONAL: 203236/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária
 LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Arlette Amarylles Rocha Mascarenhas, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 05.03.1981 a 04.03.1986, para gozo no interstício de 04.08.2014 a 03.11.2014, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.657/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/009516
 INTERESSADO(A): ELIANA FERREIRA DA SILVA SANTANA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 415150/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação
 MUNICÍPIO: Araguatins
 REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Eliana Ferreira da Silva Santana CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.02.1988 a 31.01.1993 e de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.660/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/001392
 INTERESSADO(A): MARTHA MARIA MERCUCCI
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Delegado de Polícia Civil
 NÚMERO FUNCIONAL: 465565/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Proteção ao Idoso - DEPI
 MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Martha Maria Mercucci, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 14.03.1988 a 13.03.1993, para gozo no interstício de 14.07.2014 a 13.10.2014, em conformidade com o artigo 104, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3.668/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007517
 INTERESSADO(A): RAIMUNDA COSTA SOARES DE ALBUQUERQUE
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 489727/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Raimunda Costa Soares de Albuquerque, 3 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2014 a 31.10.2014, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**DESPACHO Nº 3745/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/010282
 INTERESSADO (A): LÊNIA MÉRCIA VAZ DE LIMA LAGARES
 MATRÍCULA: 676266
 VÍNCULO: 3
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista - Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3736/2014

PROCESSO Nº: 2014/09030/000348
 INTERESSADO (A): Elizabeth Caroline de Souza
 NOME DO DEPENDENTE: José Walfrido de Souza
 GRAU DE PARENTESCO: Pai
 MATRÍCULA: 57724
 VÍNCULO: 2
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: 1ª CIPM

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Elizabeth Caroline de Souza, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3737/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/002844
 INTERESSADO (A): Douglas de Castro Dutra Correa
 MATRÍCULA: 217343
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Administração

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Douglas de Castro Dutra Correa, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3738/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/009838
 INTERESSADO (A): SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO
 NOME DO DEPENDENTE: Maria de Jesus Castro
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 MATRÍCULA: 787090
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Alfredo Nasser

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Silonita Ferreira de Castro Nascimento, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3739/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/009564
INTERESSADO (A): Joana Margarida Borges de Azevedo
NOME DO DEPENDENTE: Raphael Borges Azevedo
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 731708
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Apae - Escola Especial Gotas de Esperança - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Joana Margarida Borges de Azevedo, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3740/2014

PROCESSO Nº: 2014/25000/000374
INTERESSADO (A): Nilda Maria Ribeiro Silva
NOME DO DEPENDENTE: Maria Beatriz Ribeiro Marques
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 883028
VÍNCULO: 1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual - Colinas do Tocantins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Nilda Maria Ribeiro Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3741/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/010514
INTERESSADO (A): Silvia Helena Juca Sousa de Miranda
MATRÍCULA: 529142
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Silvia Helena Juca Sousa de Miranda, por meio do Despacho nº 4649/2013 de 24 de setembro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07.08.2014 a 06.08.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3742/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/010511
INTERESSADO (A): Conceição Ires da Paz Coelho
NOME DO DEPENDENTE: João Batista da Paz
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
MATRÍCULA: 620844
VÍNCULO: 3
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Conceição Ires da Paz Coelho, por meio do Despacho nº 4067/2013 de 14 de agosto de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03.08.2014 a 02.08.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3743/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/010416
INTERESSADO (A): Lauriene Nogueira dos Santos Silva
NOME DO DEPENDENTE: Laura Nunes Nogueira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 112462
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Raimundo Nonato Torres

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Lauriene Nogueira dos Santos Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

DESPACHO Nº 3744/2014

PROCESSO Nº: 2014/17010/000329
INTERESSADO (A): Graziella Barreto Silva
NOME DO DEPENDENTE: Lunna Barreto Martins
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 888968
VÍNCULO: 2
CARGO: Agente Penitenciário
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa Social
LOTAÇÃO: Cadeia Pública - Arraias

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Graziella Barreto Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 553, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a prerrogativa que possui a Administração de rever seus próprios atos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 496, de 26 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.158, de 30 de junho de 2014, que tornou sem efeito a PORTARIA SEDS/TO Nº 344, de 02 de maio de 2014 e suas alterações, e designou GABRIEL CONTINI ABILIO, Assistente Administrativo, nº funcional 1272810-1, para responder pela Coordenadoria de Gestão Profissional, no período de 06/06/2014 a 05/07/2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PORTARIA-SEDUC Nº 1224, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUZIA AMERICA GAMA DE LIMA, matrícula nº 514620-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Administração, para a Subsecretaria da Educação Básica, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1225, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CARLOS PRESCILIANO DE SABOIA NETO, matrícula nº 1239953-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1226, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JAWRIDYSSON CLAUSE RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 11140780-1, FAS-1, com lotação na Ouvidoria, para a Diretoria de Gestão de Pessoal, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1227, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

NEUZA FERREIRA DIAS ROCHA, número funcional 596775-1, Professora Normalista, para responder pelo expediente da Direção da APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, a partir de 26 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1229, DE 17 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

EDILENE PINHEIRO CLEMENTINO, número funcional 690494-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente do Colégio Estadual Doutor João D'abreu, no município de Novo Alegre, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, a partir de 11 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1230, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUCIVAN AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 398989-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1231, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADENILSON FERREIRA DO CARMO, matrícula nº 994161-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Zacarias Nunes da Silveira, no Município de Santa Rosa do Tocantins, para a Escola Estadual João da Silva Guimarães, no município de Silvanópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1232, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROSIMARIA RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 1178598-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Zacarias Nunes da Silveira, no Município de Santa Rosa do Tocantins, para a Escola Estadual João Pires Querido, no município de Silvanópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1233, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUIZ GONZAGA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 232893-3, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no Município de Cachoeirinha, para a Escola Estadual XV de Novembro, no município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de junho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1234, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 7 a 14 de julho de 2014, as férias legais do servidor DANILO MELO DE FARIAS, matrícula nº 1265474-2, Engenheiro Civil, previstas para o período de 7 a 21 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2013 a 12 de março de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1236, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CHARLES DE DEUS MARRA, matrícula nº 11185821-1, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, para a Escola Estadual Combinado, no município de Combinado, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1237, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ILDENE RENATA PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 56495-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no Município de Paranã, para o Colégio Estadual Lavandeira, no município de Lavandeira, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1238, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 1113003-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, para a Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1339, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

WELMA RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 938765-3, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1240, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARGARIDA DIONISIA DA SILVA, matrícula nº 720220-2, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, para o Colégio Nossa Senhora da Conceição - Convênio, no município de Wanderlândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1241, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOSE HUMBERTO GOMES BARBOSA, matrícula nº 455330-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1242, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JAILSON ALVES LACERDA, matrícula nº 604759-3, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1243, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDEN EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS, matrícula nº 291150-5, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no Município de Palmeiras do Tocantins, para a Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1244, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RAIMUNDA CLEIA ALMEIDA GOMES, matrícula nº 1206729-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Paroquial São Vicente Ferrer - Convênio, no Município de Araguaína, para a Escola Espírita André Luis - Convênio, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1245, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SILAS CAMARA COSTA, matrícula nº 763618-4, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1246, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOAO PAULO MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1247131-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil, para o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 173 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1247, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DEBORA CRISTINE SOUZA LUZ, matrícula nº 736871-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, para o Educandário Evangélico Nova Jerusalém - Convênio, no município de Aliança do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1248, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SILVIA HELENA JUCA SOUSA DE MIRANDA, matrícula nº 529142-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1249, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CIDILEIA DE SOUSA CARVALHO FACUNDES TAVARES, matrícula nº 1288547-1, Assistente Administrativo, com lotação na Diretoria de Obras Educacionais, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Duque de Caxias, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1250, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

THAYSLANNE CARVALHO DE ARAUJO, matrícula nº 986000-2, Professora da Educação Básica, para responder pelo Setor Regional de Gestão, da Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, a partir de 1º de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1251, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

JOABES RODRIGUES DO ROSARIO, matrícula nº 346497-1, Professor da Educação Básica, da função de Assessor Regional de Gestão, da Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, a partir de 1º de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1252, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELISMONICA SOARES DA COSTA, matrícula nº 11193670-1, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no Município de Rio dos Bois, para o Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no município de Miranorte, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2011/3700/000936.

VALOR MAJORADO: R\$ 177.505,20 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos)

VALOR REFERENCIADO DO CONTRATO E O ADITIVO DE VALOR: R\$ 4.655.784,02 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)

OBJETO: construção de prédio escolar PADRÃO/MEC, com 12 (doze) salas de aula, para o Colégio Estadual Meira Matos, em Aparecida do Rio Negro.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Apostilamento do contrato nº 259/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins e a Empresa Construtora Rio Tranqueira Ltda, tendo como interveniente a Secretaria de Infraestrutura; referente ao aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subseq entes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 1026, Elemento de Despesa 4.4.90.92, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 5 dias do mês de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura

SEBASTIÃO BARROS MASCARENHAS - Representante da Empresa Construtora Rio Tranqueira Ltda.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA - Secretário da Infraestrutura - Interveniente

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2010/3700/000655.
 VALOR MAJORADO: R\$ 86.131,92 (oitenta e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
 VALOR REFERENCIADO DO CONTRATO E O ADITIVO DE VALOR: R\$ 4.013.135,49 (quatro milhões, treze mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
 OBJETO: construção de prédio escolar PADRÃO/MEC, com 08 (oito) salas de aula, para a Escola Estadual Nova Esperança, em Filadélfia.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
 FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Apostilamento do contrato nº 170/2010, referente a 15ª medição de reajustamento celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins e a Empresa Rio Sono Construções e Topografia Ltda, tendo como interveniente a Secretaria de Infraestrutura; referente ao aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 1026, Elemento de Despesa 4.4.90.51, fonte 0214.
 DATA DA ASSINATURA: 23 dias do mês de julho de 2014.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura
 RAIMUNDO N. RIBEIRO COELHO - Representante da Empresa Rio Sono Construções e Topografia Ltda.
 MURILO COURY CARDOSO - Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura - Interveniente

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS adere à Ata de Registro de Preços nº 62 /2013, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2013, originária do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, publicada no Diário Oficial da União nº Seção 3 de 07 de agosto de 2013, visando à aquisição de Conjuntos Escolares para equipar as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, em favor da empresa MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 54.826.367/0001-98, no valor total de R\$ 1.208.000,00 (um milhão duzentos e oito mil reais), nos termos do Processo Administrativo nº 2013.2700.006353.

Palmas, 18 de julho de 2014.

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 02/2014

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura, no uso das suas atribuições legais, torna público que as Associações de Apoio às Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas realizarão a 2ª chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 26 do FNDE, de 17 de junho de 2013, para o primeiro semestre do ano letivo de 2014, no período de 23/07/2014 a 11/08/2014. Maiores informações poderão ser obtidas pelo número (63) 8405-9808, 3218-6276 (Lara Cristina)

Palmas - TO, 23 de julho de 2014.

COMITÊ GESTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.

A Secretaria Estadual da Educação e Cultura, com sede à Praça dos Girassóis, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.083/0001-08, pessoa jurídica de direito público representado neste ato pelo/a Presidente do Comitê Gestor Municipal, Lara Cristina Martins da Cruz Cabral, CPF nº 626.587.431-49, RG: 190.158 SSP-TO, Residente e domiciliada em Palmas - TO, Lotada no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, na quadra 1103 sul APM 17 ALAMEDA 14 LOTE 01 - Plano Diretor Sul, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 26, de junho de 2013, vem realizar a Chamada Pública 2/2014 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 11/08/2014 a 20/12/2014. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 11/08/2014, às 12h00min horas, no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, na quadra 1103 sul, APM 17, ALAMEDA 14, LOTE 01 - Plano Diretor Sul ou na Ruraltins até as 12h00min.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios relacionados em cada cardápio das Unidades Escolares de Palmas aprovados pela Coordenação das Ações de Alimentação Escolar-Nutricionista Responsável Técnico- RT, entre outras atribuições estabelecidas na Resolução CFN nº 465/2010.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do tesouro estadual (0100).
 Recursos provenientes do FNDE (0211).

3. ENVELOPE Nº. 001 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

Extrato da DAP Física, de cada Agricultor Familiar participante emitido nos últimos 30 dias;

Cópias das Certidões Negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

O Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, devendo constar o nome, o CPF e o nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constates no Projeto;

A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda;

Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. ENVELOPE Nº. 001 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF),

Extrato da DAP Física, de cada Agricultor Familiar participante emitido nos últimos 30 dias;

O Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda;

Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Os alimentos deverão apresentar prazo de validade, rotulagem nutricional, selo de inspeção (SIM, SIE ou SIF) e método de conservação do alimento.

Laudo de profissional habilitado pelos órgãos competentes (ALIMENTOS LIBERADOS PELOS NUTRICIONISTAS DA SEDUC.).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

De acordo com a Legislação Brasileira para Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas Embalados, (RDC 259/02 – ANVISA/MS) as informações abaixo são obrigatórias nas embalagens de alimentos:

- Denominação de venda do alimento;
- Lista de ingredientes;
- Conteúdos líquidos;
- Identificação do lote;
- Prazo de validade;
- Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- Registro no órgão competente;
- Informação nutricional;
- Os produtos alimentícios a base de farinha de trigo, aveia, cevada e centeio devem constar também, a informação: **Contém glúten.**

A declaração do prazo de validade não é exigida para:

- Frutas e hortaliças frescas;
- Vinagre;
- Açúcar;
- Sal.

Os produtos de origem animal devem ter o carimbo dos Serviços de Inspeção obrigatórios, podendo ser federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM). Os materiais para embalagem devem ser atóxicos não representando uma ameaça a segurança e adequação do alimento, sob as condições específicas de armazenamento e uso, conforme os regulamentos técnicos específicos, com o objetivo de preservar os Padrões de Identificação e qualidade do produto.

Órgãos responsáveis pela legislação de alimentos:

- ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)
- INMETRO (Instituto de Metrologia)

5. ENVELOPE Nº 002 - PROJETO DE VENDA

No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme arts. 24 e 25 da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e termo de compromisso.

OBS: As Unidades Estaduais de Palmas ficam livres de adquirir os produtos da Agricultura Familiar de Qualquer Produtor, desde que esteja Cadastrado na Ruraltins e habilitado a vender pela agricultura familiar. É de inteira responsabilidade da Ruraltins e Órgãos Competentes a fiscalização dos produtores.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, na quadra 1103 sul, APM 17, ALAMEDA 14, LOTE 01 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, no dia 11/08/2014 até às 18h00min, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS (Cronograma de Alimentos)

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Unidades Escolares contratantes, no período acordado entre as partes, na qual se atestará o seu recebimento. Não cabe às escolas questionar quem entrega o produto, cabe à escola atestar e verificar a qualidade dos produtos.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 05 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado vedado à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade local da Ruraltins de Palmas e ou no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta-feira.

Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 29 da referida Resolução do FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) art. 29, § 1º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>.

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 24 e art. 25, da referida Resolução do FNDE;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme art. 31, da mencionada Resolução do FNDE.

As Unidades Escolares de Palmas tem a obrigatoriedade de adquirir 30% da agricultura Familiar do recurso disponibilizado para a Alimentação Escolar. As Escolas terão que ficar atentas para não favorecer apenas alguns produtores e sim a maior quantidade possível, desde que não atrapalhe o andamento da Alimentação na Unidade Escolar, pelo não cumprimento dos cronogramas.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

Lara Cristina Martins da Cruz Cabral
Presidente do Comitê Gestor

PORTARIA - 002/2014 - COMITÊ GESTOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PALMAS - TO.

A Presidente do Comitê Gestor de Alimentação Escolar de Palmas - TO, no uso de suas atribuições, que lhe confere à Ata;

CONSIDERANDO os Preços dos Produtos da Agricultura Familiar utilizados para aquisição do Programa de Aquisição de Alimentos -PAA, conforme publicação em Diário Oficial nº 3.984, de 16 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO as pesquisas de preços realizada na Feira dos Produtores situados na Quadra 304 Sul e no mercado local de Palmas, conforme orienta o §1º do art. 29 da Resolução Nº 26, de 17 de Junho de 2013 do FNDE;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os valores médios apurados a partir das referidas pesquisas, conforme Anexo Único desta portaria, cujos valores servirão de referência para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMITÊ GESTOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PALMAS - TO, em Palmas aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2014.

LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL
Presidente do Comitê Gestor de Palmas - TO

ANEXO ÚNICO

PREÇOS DE REFERENCIA PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMAS - TO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE -, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 26 de 17 de Junho
de 2013 do FNDE - 2º SEMESTRE/2014

ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
1	ABACAXI	KG	3,00
2	ABOBORA CABOTIA	KG	2,00
3	ABOBORA MADURA (comum)	KG	2,00
4	ABOBORA VERDE	KG	2,00
5	AÇAFRÃO	KG	15,00
6	ALFACE MOLHO (3 PÉS)	MOLHO	4,00
7	ARROZ BENEFICIADO	KG	2,40
8	BANANA MAÇA	KG	4,00
9	BANANA NANIÇÃO	KG	2,60
10	BANANA PRATA	KG	2,60
11	BATATA DOCE	KG	3,10
12	BISCOITO DE POLVILHO DOCE	KG	12,00
13	BISCOITO DE QUEIJO	KG	16,00
14	BOLO : Cenoura, fuba, mandioca	KG	10,00
15	BOLO MANGULÃO	KG	15,00
16	CEBOLINHA	MOLHO	2,20
17	CHEIRO VERDE	MOLHO	2,20
18	COCO VERDE	UND	3,00
19	COENTRO	MOLHO	2,20
20	COUVE MANTEIGA (10 folhas)	MOLHO	3,30
21	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	16,00
22	ENROLADINHO DE SALSICHA	KG	16,00
23	FARINHA BRANCA	KG	6,00
24	FEIJÃO CARIOCA	KG	4,00
25	FEIJÃO CAUPI	KG	5,00
26	FRANGO CAIPIRA	KG	16,00
27	FRANGO CAIPIRA MELHORADO	KG	13,00
28	GOIABA	KG	5,00
29	HORTELÃ	MOLHO	2,50
30	INHAME	KG	3,50
31	IOGURTE (0,60 UND)	KG	6,00
32	LEITE PASTEURIZADO	LT	1,90
33	LIMÃO	KG	2,00
34	MANJERICO	MOLHO	3,00
35	MAMÃO FORMOSA	KG	3,00
36	MANDIOCA (com casca)	KG	2,50
37	MANÉ PELADO	KG	15,00
38	MAXIXE	KG	5,00
39	MEL	KG	18,00
40	MELANCIA	KG	1,60
41	MILHO VERDE	KG	3,00
42	MEXERICA	KG	2,50
43	OVOS	DZ	7,00
44	PÃO CASEIRO	KG	12,00
45	PÃO DE QUEIJO	KG	16,00
46	PÃO FRANCÊS	KG	10,00
47	PEPINO	KG	2,70
48	POLPA ABACAXI	KG	6,00
49	POLPA ACEROLA	KG	6,00
50	POLPA CAJA	KG	10,00
51	POLPA CUPUAÇU	KG	10,00
52	POLPA GOIABA	KG	6,00
53	POLPA MANGA	KG	6,00
54	POLPA TAMARINDO	KG	6,00
55	POLPA CAJU	KG	6,00
56	POLPA MARACUJÁ	KG	11,00
57	POLVILHO	KG	5,50
58	QUEIJO CURADO	KG	13,50
59	QUEIJO FRESCAL	KG	12,00
60	QUEIJO MUSSARELA	KG	16,00
61	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	18,00
62	QUEIJO RALADO	KG	15,00
63	QUIABO	KG	5,00
64	RAPADURA (mine 0,50 und.)	KG	20,00
65	ROSCA DOCE	KG	10,00
66	RÚCULA	MOLHO	3,00
67	SALSA	MOLHO	2,20
68	TOMATINHO (CEREJA)	KG	6,00
69	TOMATE	KG	3,50

Lara Cristina M. C. Cabral
Presidente do Comitê Gestor de Palmas - TO
Palmas - TO, 23 de julho de 2014.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: RODOLFO COSTA BOTELHO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 36/2014

PROCESSO: 2014 65010 000124
CONVÊNIO: 36/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENENTE: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO (CNPJ 26.753.053/0001-77).
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro para aquisição de premiações e arbitragem para as competições que será promovidas pela Federação Tocantinense de Futebol de Salão temporada 2014.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENENTE o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:
Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2496.0000;
Natureza de Despesa: 33.50.41;
Fonte Detalhada: 0140000012;
ND: 2014ND00420.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO - SECRETARIA DO ESPORTE - CONCEDENTE;
PEDRO DA SILVA ALENCAR FILHO - FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO.
CONVENENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 37/2014

PROCESSO: 2014 65010 000123
CONVÊNIO: 37/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DO TOCANTINS (CNPJ 07.827.707/0001-15).
OBJETO: O presente convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização de eventos esportivos previstos no Calendário do Automobilismo Tocantinense - 2014, pela contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem de várias estruturas temporárias necessárias para a realização dos eventos.
VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENENTE o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:
Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2496.0000;
Natureza de Despesa: 33.50.41;
Fonte Detalhada: 014000024;
ND: 2014ND00418.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO - SECRETARIA DO ESPORTE - CONCEDENTE;
NORMA SILVIA MATEUS SPARVOLI - CLUBE AUTOMÓVEL DO TOCANTINS
CONVENENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 41/2014

PROCESSO: 2013 6501 000079
CONVÊNIO: 41/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO (CNPJ 25.063.926/0001-570).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização de projeto de iniciação esportiva para crianças e adolescentes na faixa etária entre 08 a 22 anos, sendo os recursos direcionados à compra de material esportivo para a Escolinha de Futebol do Município de Riachinho-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste convênio correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.2099.0000; Natureza de Despesa 33.40.41; Fonte 02100001487; Notas de Dotações: 2014ND00453.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria do Esporte - Concedente.
Fransergio Alves Rocha - Prefeitura Municipal de Riachinho - Conveniente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 45/2014

PROCESSO: 2013 6501 000142
 CONVÊNIO: 45/2014
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO (CNPJ 33.265.943/0001-03).
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a iluminação do campo de futebol Goiasil Batista do Nascimento, no município de Novo Jardim no Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste convênio correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.1260.0000; Natureza de Despesa 33.40.41; Fonte 0104000022; Notas de Dotações: 2014ND00466.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria do Esporte - Concedente.
 Wagner Vieira Neves - Prefeitura Municipal de Novo Jardim - Conveniente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 59/2014

PROCESSO: 2014 65010 000153
 CONVÊNIO: 59/2014
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ (CNPJ 02.070.548/0001-33).
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o auxílio financeiro para a construção de muro e cobertura da Quadra Poliesportiva no Setor Pestana no Município de Guaraí.
 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:
 Classificação Orçamentária: 27.812.1024.1260.0000;
 Natureza de Despesa: 44.40.41
 Fonte Detalhada: 0104000006;
 ND: 2014ND00535;
 DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO - SECRETARIA DO ESPORTE - CONCEDENTE;
 GENÉSIO FERNEDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ - CONVENIENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 74/2014

PROCESSO: 2014 65010 000158
 CONVÊNIO: 74/2014
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS (CNPJ 00.003.848/0001-74).
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto ajuda financeira a instalação do sistema de irrigação do campo de futebol do Município de Figueirópolis -TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:
 Classificação Orçamentária: 27.812.1024.1260.0000;
 Natureza de Despesa: 33.40.41;
 Fonte Detalhada: 0104000004;
 ND: 2014ND00489.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO - SECRETARIA DO ESPORTE - CONCEDENTE;
 FERNANDES MARTINS RODRIGUES - PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - CONVENIENTE.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 745, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Institui Comissão Especial de Avaliação de Documentos de Arquivos Públicos no âmbito da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e em consonância ao disposto no inciso II, do art. 3º da Lei Estadual nº 2.571, de 21 de março de 2012, que dispõe sobre a gestão dos documentos de arquivos públicos no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências, resolve:

Art. 1º É instituída comissão especial com a finalidade de analisar, avaliar e selecionar os documentos de arquivos públicos relativos às áreas administrativa, inclusive recursos humanos, contábil e fiscal da Secretaria da Fazenda para efeito de guarda permanente e eliminação dos destituídos de valor.

Art. 2º Consideram-se documentos de arquivos públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos pela SEFAZ em decorrência do exercício de suas atividades.

Parágrafo único. Os documentos públicos são identificados como: correntes, intermediários e permanentes, classificados em função de sua temporalidade:

I - correntes: aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam de consultas frequentes;

II - intermediários: aqueles que, não sendo de uso corrente, por razões de interesse administrativo, aguardam a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente; e

III - permanentes: os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.

Art. 3º Entende-se por avaliação documental o processo de análise que permite a identificação dos valores dos documentos, para fins da definição de seus prazos de guarda e de sua destinação.

Art. 4º A eliminação de documentos dar-se-á por incineração ou destruição mecânica, sendo a mesma precedida de lavratura de termo próprio.

Parágrafo único. Os documentos de guarda permanente não poderão ser eliminados, devendo ser preservados ou recolhidos ao arquivo central do Estado.

Art. 5º Compete à comissão ora instituída a verificação da existência de legislação específica acerca da eliminação de documentos que compõem a massa documental arquivada pela SEFAZ.

§ 1º Na ausência de legislação específica, a comissão realizará estudo sobre os documentos de natureza fiscal, contábil, administrativa e de recursos humanos a serem eliminados, bem como definir os respectivos prazos de decadência.

§ 2º Para a definição dos prazos definidos no parágrafo anterior, a Comissão poderá valer-se da contribuição e responsabilização de todos os setores da estrutura organizacional da SEFAZ.

Art. 6º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Especial:

a) Ivanildo Carvalho, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 274097-1;

b) Danyella Curcino Ribeiro Olebar, Assistente Administrativo, nº funcional 1279394-1;

c) Helena Afonso da Silva Soares, Técnico em Contabilidade, nº funcional 582910-2;

d) Rosa Maria Arruda Alencar Amaral, Assistente Administrativo, nº funcional 543643-3;

e) Natanael Pereira Lopes, Assistente Administrativo, nº funcional 276355-2;

f) Elizete Leite de Carvalho, Assistente Administrativo, nº funcional 290900-2.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do presidente assume a servidora Danyella Curcino Ribeiro Olebar.

Art. 7º Compete à Comissão Especial apresentar ao Secretário de Estado da Fazenda relatório consubstanciado do estudo realizado, inclusive proposta de tabela de temporalidade de documentos públicos, no prazo máximo de sessenta dias, contado da data da publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2011/2554/510025 Apensado ao 2009/2553/500422
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Totvs S/A
 CNPJ: 53.113.791/0001-22
 OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 041/2013 - 2º Aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 000146/20
 NOME DO PAF: Protheus 11
 VERSÃO: R11.8
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 08115B984262E0D77B0CFD18C3FECB63
 DATA DA ASSINATURA: 16/07/2014
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor do Depto. de Gestão Tributária
 Gilsinei Valcir Hansen - Responsável legal

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2010/2553/500298
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: JETRO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 23.455.355/0001-70
 OBJETO: Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 012/2013
 PCED-PAF/ANEXO: 000256/4
 NOME DO PAF: TAYLOR CAIXA
 VERSÃO: 5.0.0
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: C126C8E93883C2F038C93389D8F31720
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2014
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Superintendente de Gestão Tributária
 Francy Netinha Martins Studart - Sócia

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário:

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA-GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio Padrão/MEC, com 08 (oito) salas de aula, na rua 15 de novembro, s/n, quadra 07, Lote 01, em substituição ao prédio da Escola Estadual Getúlio Vargas, município de ANANÁS - TO, objeto do Contrato de nº 00257/2010, firmado com a empresa INDIAPORÁ - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

JUSTIFICATIVA: Readequação de planilha dos serviços a serem executados.

Palmas-TO, 01 de abril de 2014.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Construção de prédio Padrão/MEC, com 08 (oito) salas de aula, para a Escola Estadual Nova Esperança, no lote 07 da quadra 01, Setor Dona Inês Costa, na avenida Getúlio Vargas, no município de Filadélfia - TO, objeto do Contrato de nº 00170/2010, firmado com a empresa RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.

Justificativa: Readequação de planilha dos serviços a serem executados.

Palmas-TO, 01 de abril de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
 Secretário

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: ROLF COSTA VIDAL

PORTARIA-SEJUV - Nº 159, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 14/07/2014 a 28/07/2014 o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor, Manoel Sobrinho Chaves dos Santos matrícula nº 1081128-1, cargo de Motorista -FCA-6, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pelas PORTARIA-SEJUVES Nº 246, de 09 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.674

PORTARIA-SEJUV - Nº 171, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 14/07/2014 a 18/07/2014, o gozo de 5 (cinco) dias das férias legais da servidora Rosileny Alves Bento, matrícula nº 425762-3, Analista Técnico Administrativo, previstas para o período de 30/04/2014 a 29/05/2014, suspensas pela PORTARIA-SEJUV Nº. 092, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.115.

PORTARIA-SEJUV - Nº 175, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 14/07/2014 a 23/07/2014, o gozo de 10 (dez) dias das férias legais da servidora Aurenir de Souza Rosa Filgueiras, matrícula nº 955260-1 Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela PORTARIA-SEJUV Nº 191, de 04 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.026.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA SEMADES Nº 073, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor, HÉLIO GOMES CARNEIRO, Analista Técnico - Jurídico nº funcional 64182-2, suspensa pela Portaria SEMADES, Nº 048, de 04 de junho de 2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 28/07/2014 a 11/08/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEMADES Nº 075, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
ALDO ARAUJO DE AZEVEDO, matrícula nº 177857-3	THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA	004/2014 - PDRIS/SEMADES	GAMAENGENHARIAE RECURSO HÍDRICOS LTDA	CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOS.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 10/2013
 Processo nº. 2013.39000.000199
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Contratada: MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO
 Do Objeto: A prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Cooperação nº 10/2013, por mais 06 (seis) meses, consoante Processo nº 2013.39000.000199.
 Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento do prazo estipulado no referido termo.
 Data da Assinatura: 25 de junho de 2014.
 Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da CONTRATANTE
 JOSÉ COELHO NETO - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 07/2013
 Processo nº. 2013.39000.000201
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Contratada: MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DE NATIVIDADE
 Do Objeto: A prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Cooperação nº 07/2013, por mais 06 (seis) meses, consoante Processo nº 2013.39000.000201.
 Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cooperação fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento do prazo estipulado no referido termo.
 Data da Assinatura: 25 de JUNHO de 2014.
 Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da CONTRATANTE
 JOÃO JAIME CASSOLI - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2014
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Contratado: EMPRESA COMERCIAL SANTOS LTDA - ME
 PROCESSO Nº 2014 3900 000043
 Objeto do Contrato:
 1. Do objeto: Constitui objeto do Contrato a aquisição de materiais gráficos, através de adesão à Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2013 promovido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT.
 2. Do valor: O valor estimado do contrato é de R\$ 134.490,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).
 3. Do Prazo: Este Contrato terá vigência de 90 dias adstrito a dos respectivos créditos orçamentários, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.
 4. Data da assinatura: 23 de JULHO de 2014.
 Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES- Representante da Contratante
 PAULO CÉSAR DOS SANTOS - Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 225/2014. Abertura dia 08.08.2014 às 10h00min, visando à aquisição de materiais de consumo (bomba costais manual) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 00.840/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 237/2014. Abertura dia 11.08.2014 às 10h30min, visando à aquisição de materiais de consumo (brinquedos e jogos pedagógicos) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 03.494/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 212/2014. Abertura dia 12.08.2014 às 08h30min, visando à aquisição de eq. de informática (notebook) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 01.880/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 245/2014. Abertura dia 12.08.2014 às 10h00min, visando à aquisição de eq. de informática (micro computador) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 03.565/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 236/2014. Abertura dia 12.08.2014 às 16h00min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para ministrar curso, na modalidade presencial, visando capacitar os profissionais do sistema único de saúde (sus) que atuam nos pontos de atenção da rede de cuidados da pessoa com deficiência do estado do tocantins quanto á indicação, colocação, adaptação, acompanhamento e reabilitação de pacientes com indicação de órteses, próteses e meios de auxiliares de locomoção) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 03.679/3055/2013.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 24 de julho de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 24 de julho de 2014
Acordo de Empréstimo nº: 8185-0 BR
Edital NCB n.º 003/2014

1. O Estado do Tocantins recebeu/solicitou um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de Execução de obras civis de reforma e construção em 3 (três) escolas da região norte - Grupo I, que correspondem aos municípios de Colinas do Tocantins, Wanderlândia e Aguiarnópolis. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco, unificado em 01 (um) grupo com 03 (três) lotes. As empresas poderão apresentar propostas para o grupo, ou para o lote, à opção da empresa. As empresas que desejarem participar deverão apresentar proposta individual para cada lote.

2. A Comissão de Licitação de Obras Civis e Rodoviárias da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, licitando para a Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado do Tocantins - SEDUC, doravante denominado Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de Execução de obras civis de reforma e construção em 3 (três) escolas da região norte - Grupo I, que correspondem aos municípios de Colinas do Tocantins, Wanderlândia e Aguiarnópolis. As obras a serem executadas envolvem basicamente reforma geral de blocos de edifícios existentes e a construção de cobertura de quadra poliesportiva (somente nas cidades de Colinas do Tocantins e Aguiarnópolis), salas de aula, refeitório, banheiros, guaritas e gradis. Complementarmente, serão executadas as instalações elétricas, hidrossanitárias e o paisagismo.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação de Obras Civis e Rodoviárias da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, telefone 0XX(63) 3218.7194, fax 0XX(63)3218.1635, Palmas-TO, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 (horas), de segunda a sexta-feira, por meio de solicitação por escrito e o pagamento sem direito a restituição de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por Edital. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação de Obras Civis e Rodoviárias da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, situada na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, telefone 0XX(63) 3218.7194, fax 0XX(63) 3218.1635, Palmas-TO até às 9h00min, do dia 05 de setembro de 2014, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor para cada lote de: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o lote I; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o lote II; e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o lote III e serão abertas às 09h00min, do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 24 de julho de 2014
Acordo de Empréstimo nº: 8185-0 BR
Edital NCB n.º 004/2014

1. O Estado do Tocantins recebeu/solicitou um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de Execução de obras civis de reforma e construção em 3 (três) escolas da região sul - Grupo II, que correspondem aos municípios de Barrolândia, Pugmil e Aliança do Tocantins. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco, unificado em 01 (um) grupo com 03 (três) lotes. As empresas poderão apresentar propostas para o grupo, ou para o lote, à opção da empresa. As empresas que desejarem participar deverão apresentar proposta individual para cada lote.

2. A Comissão de Licitação de Obras Civis e Rodoviárias da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, licitando para a Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado do Tocantins - SEDUC, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de Execução de obras civis de reforma e construção em 3 (três) escolas da região sul - Grupo II, que correspondem aos municípios de Barrolândia, Pugmil e Aliança do Tocantins. As obras a serem executadas envolvem basicamente reforma geral de blocos de edifícios existentes e a construção de salas de aula, refeitório, banheiros, vestiários, salas administrativas, passagens cobertas e guaritas e gradis. Complementarmente, serão executadas as instalações elétricas, hidrossanitárias e o paisagismo.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação de Obras Civis e Rodoviárias da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, telefone 0XX(63) 3218.7194, fax 0XX(63)3218.1635, Palmas-TO, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 (horas), de segunda a sexta-feira, por meio de solicitação por escrito e o pagamento sem direito a restituição de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por Edital. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação de Obras Civis e Rodoviárias da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, telefone 0XX(63) 3218.7194, fax 0XX(63)3218.1635, Palmas-TO, até às 11h00min, do dia 05 de setembro de 2014 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor para cada lote de: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para o Lote 1; R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o Lote 2 e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o Lote 3 e serão abertas às 11h00min, do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 (REEDIÇÃO)**

Tipo: Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de alojamento, laboratório de agroenergia, estrutura de biofábrica, viveiro de mudas, casa de vegetação, aviário e aprisco, no Centro Agrotecnológico de Palmas - AGROTINS.
Data de Abertura: 13.08.2014 às 11h00min
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
Local: Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação de Obras Civas e Rodoviárias, Fone nºs 0--63 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: cpl@seinfra.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 24 de julho de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGP/Nº 0679, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o dia 05/05/2014, das férias, da servidora NOAAB GOMES LIMA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 1274864/1, lotada na Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/05/2014 a 03/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER 01(um) dia de férias em 04/06/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0705, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora PERLA RISSETTE ALVES LIMA, Biomédico, matrícula nº 840509/2, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/06/2014 a 15/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0722, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELIDIANE ALVES SILVA DA LUZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 898469/1, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/06/2014 a 27/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0723, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora ANTONIA QUIXABEIRA DA SILVA ALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 579340/2, lotada na Diretoria Técnica da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0725, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora MARIADE LOURDES BONFIM DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 339717/6, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/06/2014 a 15/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0742, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LUSILENE DELMONDES DA COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 972499/3, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0743, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 18/07/2014 a 06/08/2014, para a servidora ANA LUCIA BARRETO GOMES, Fisioterapeuta, matrícula nº 126692/2, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 23/06/2014 a 12/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0557, de 27 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.152, de 20 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0744, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, para o servidor VALDO FRANCA BARBOSA, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 1115685/1, lotado na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/03/2014 a 08/04/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0322, de 14 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.097, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0756, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 11/07/2014 a 25/07/2014, para a servidora MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA, Cirurgião Dentista/Coordenador - CDE-V, matrícula nº 353763/1, lotada na Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 14/02/2014 a 15/03/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0329, de 17 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.097, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0757, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELEN FABIANE AGOSTINHO ARANTES, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 1177273/1, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Educação Profissional da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, no período de 11/07/2014 a 25/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA, Cirurgião Dentista/Coordenador - CDE-V, matrícula nº 353763/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0758, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, 12(doze) dias de férias, no período de 16/07/2014 a 27/07/2014, para a servidora FABIOLA SANDINI BRAGA, Coordenador - CDE-V, matrícula nº 917142/5, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 30/12/2013 a 28/01/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0034, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.055, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0759, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CELINA MOREIRA PINTO, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6, matrícula nº 394900/7, para responder cumulativamente pela Coordenadoria da Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, no período de 16/07/2014 a 27/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora FABIOLA SANDINI BRAGA, Coordenador - CDE-V, matrícula nº 917142/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0760, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/06/2014 a 16/06/2014, para a servidora GABRIELA DE OLIVEIRAALMEIDA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor de Comunicação-ASCOM-2, matrícula nº 867461/2, lotada na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/04/2013 a 15/04/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0692, de 07 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.880, de 23 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0761, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 17/06/2014 a 01/07/2014, para a servidora GABRIELA DE OLIVEIRAALMEIDA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor de Comunicação-ASCOM-2, matrícula nº 867461/2, lotada na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/03/2014 a 24/03/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0320, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.097, de 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0762, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, para a servidora FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES, Auditor em Saúde/Coordenador - CDE-V, matrícula nº 604334/3, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.030, de 16 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.922, de 23 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0763, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RIVANIA DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-7, matrícula nº 982547/1, para responder cumulativamente pela Coordenadoria Administrativa do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 01/07/2014 a 14/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES, Auditor em Saúde/Coordenador - CDE-V, matrícula nº 604334/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0765, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais o servidor ANDRE HENRIQUE RIBEIRO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 132606/2, na Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, retroativo a 25 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0766, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 750053/1, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0767, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais o servidor MARCIO EMERSON DE SOUZA BRITO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 949088/1, no Hospital de Referência de Dianópolis, a partir de 04 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0768, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DA GRACA MELO MARTINS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 643662/1, no Hospital de Referência de Xambioá, retroativo a 28 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0770, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SILVANI DE JESUS BATISTA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 865464/1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0771, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora TELMA LEANDRO DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 408387/1, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 29 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0772, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, 08 (oito) dias no período de 10/06/2014 a 17/06/2014, das férias, do servidor LUIS DOS SANTOS DE SOUSA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 835691/2, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/06/2014 a 29/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 30/06/2014 a 07/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0773, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, as férias da servidora KARINA SELMA MOTA, Médico, matrícula nº 806162/4, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/06/2014 a 24/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0774, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora COSMA CARVALHO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 287948/2, lotada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0775, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, Gestor em Saúde, matrícula nº 850564/3, para responder pela Assessoria de Transporte/Patrimônio/Tecnologia de Informação do Hospital Regional de Araguaína, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora GLEICE GONCALVES PEREIRA CARVALHO, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto - CAD - FAS-7, matrícula nº 792023/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0777, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELISMAR LOPES DA COSTA, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-7, matrícula nº 600948/2, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Augustinópolis, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor ALBERTO GOMES DA SILVA, Diretor - CDE-VI, matrícula nº 566084/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0778, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILENO DIAS DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 1123777/1, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Administração da Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor FRANCISCO MAGNO MENDES DE MIRANDA, Coordenador - CDE-V, matrícula nº 546670/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0779, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOQUEBEDE CORADO LOPES, Contador/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, matrícula nº 1141511/2, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Gestão de Contabilidade da Diretoria de Orçamento e Finanças, no período de 17/06/2014 a 13/12/2014, em virtude do afastamento por motivo de licença maternidade da Servidora ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador - CDE-V, matrícula nº 1266683/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0780, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 76640/4, para responder pela Assessoria de Gestão e Regulação do Trabalho do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor JOSE EDSON DE SOUZA CASTRO, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-7, matrícula nº 920049/6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0781, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENILTON DELMUNDES BEZERRA, Biólogo em Saúde, matrícula nº 1134744/1, para responder pela Área Técnica de Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, no período de 23/06/2014 a 10/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora LISANDRA PEREIRA PEDRO, Biólogo em Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 1156284/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0782, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VINICIUS AMORIM TEIXEIRA, Motorista, matrícula nº 832112/1, para responder pela Assessoria de Transporte/Patrimônio do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, no período de 16/07/2014 a 14/08/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor EDUARDO AIRES FRANCHI, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 1165879/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0783, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WEBERTON HENRIQUE RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1146580/1, para responder pela Assessoria do Financeiro do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de 01/08/2014 a 05/08/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor RIVANILDO DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-7, matrícula nº 976160/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0784, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARA BETANIA MACHADO, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 625234/4, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, no período de 14/07/2014 a 07/08/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor HILARIO FABIO ARAUJO NUNES, Administrador Hospitalar/Diretor - CDE-VI, matrícula nº 791821/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0785, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA, Psicólogo, matrícula nº 203273/2, lotada na Sejudh - Convênio, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0786, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ADNAYA DUARTE ROSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 11149060/2, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 06/06/2014 a 05/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0787, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALLAN ALVES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 913471/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/07/2014 a 13/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0788, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CAROLINA TEDESCO AZEVEDO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1090399/4, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0789, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CRISTIANE JACIER DA SILVA OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 343137/2, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2014 a 30/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0790, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor DAIÓ ISAAC KIKUCHI SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1133225/1, lotado na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 07/07/2014 a 05/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0792, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora DORACY AGUIAR DA SILVA MORAIS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1234420/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0793, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora EDINELMA LIMA BATISTA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 608730/4, lotada na Diretoria de Orçamento e Finanças, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0794, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ERICA CARLA MORILLAS, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6, matrícula nº 58510/1, lotada no Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/06/2014 a 16/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0795, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor FABIO ROGERIO DE LIMA, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor - CDE-VI, matrícula nº 699308/4, lotado no Departamento de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 20/06/2014 a 04/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0796, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JANETE FERREIRA ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-12, matrícula nº 1186493/2, lotada no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/06/2014 a 15/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0797, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DA PAIXAO SILVA XAVIER, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-7, matrícula nº 462412/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 11/08/2014 a 09/09/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0798, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA TEREZA LEMES MOREIRA CARNEIRO, Assessor de Comunicação - ASCOM - 2, matrícula nº 292506/5, lotada na Assessoria de Comunicação, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/08/2014 a 02/09/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0799, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARLENE ABREU DA PAIXAO, Analista Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 758647/7, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/06/2014 a 15/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0800, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 30/06/2014 a 14/07/2014, para a servidora ANA AMELIA PIRES FEITOSA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 895420/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0082, de 17 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.061, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0801, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias, no período de 09/06/2014 a 13/06/2014, para o servidor GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA, Pesquisador Docente em Saúde Pública, matrícula nº 1201883/1, lotado na Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 12/08/2013 a 26/08/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.364, de 02 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.982, de 14 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0802, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/06/2014 a 15/07/2014, para o servidor WASHINGTON PATROCINIO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 95221/2, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/04/2013 a 30/04/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0613, de 18 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.868, de 06 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0803, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, para a servidora ANITA COELHO DOS SANTOS TEIXEIRA, Psicólogo, matrícula nº 789577/3, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0126, de 28 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0804, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 17 (dezessete) dias de férias, no período de 01/07/2014 a 17/07/2014, para o servidor ARI DOS SANTOS REIGOTA, Motorista, matrícula nº 461298/3, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 02/08/2008 a 31/08/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1.675, de 12 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.776, de 14 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0805, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 03/07/2014 a 01/08/2014, para o servidor LEANDRO SOUZA AGUIAR, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 1058967/3, lotado na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 28/01/2014 a 26/02/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0081, de 17 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.061, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0807, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 21/07/2014 a 09/08/2014, para a servidora MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-11, matrícula nº 767340/1, lotada na Diretoria de Orçamento e Finanças, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2013 a 20/11/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.525, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.012, de 26 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0808, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 14/07/2014 a 23/07/2014, para a servidora OLIVIA DE PAULA GODOY VASCONCELOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 11144831/1, lotada na Diretoria Jurídica, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 20/05/2014 a 29/05/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0545, de 22 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.139, de 02 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0809, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 17/07/2014 a 31/07/2014, para o servidor VICENTE BRITO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 165363/6, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/10/2013 a 30/10/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.367, de 02 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.982, de 14 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0810, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor DIOGO PASSOS RIOS, Farmacêutico, matrícula nº 1233955/1, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0811, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/07/2014 a 30/07/2014, das férias, da servidora FRANCISCA ARLETE BERNARDO FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1245996/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/07/2014 a 13/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0812, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora GERALDA LEITE FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 503049/4, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2014 a 30/08/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0814, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, das férias, da servidora JEANE LEITE SILVA, Assistente Social, matrícula nº 612239/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0815, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR, Professor da Educação Básica/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 144529/5, lotada no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 18/07/2014 a 16/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0816, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DA CONCEICAO LOPES DE PINA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 695960/3, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0817, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 421318/1, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0818, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias no período de 07/07/2014 a 20/07/2014, das férias, da servidora MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 535518/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 07/07/2014 a 05/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0819, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 01/07/2014 a 10/07/2014, das férias, da servidora ROSANGELA BRITO GUEDES, Assistente Social, matrícula nº 502860/2, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 15/12/2014 a 24/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0820, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora STELLA MARCIA DE ARAUJO, Coordenador - CDE-V, matrícula nº 11144360/1, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 15/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 27/08/2014 a 10/09/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0821, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora DORALICE DE SOUSA CAMPOS, Psicólogo, matrícula nº 528800/1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0822, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 03/08/2014 a 12/08/2014, das férias, da servidora ELZILENE ARAUJO FIALHO, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 33252/1, lotada na Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 14/07/2014 a 12/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0823, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor ALAN MAIA RODRIGUES, Enfermeiro do Trabalho, matrícula nº 11141883/2, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0824, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA, Gestor em Saúde, matrícula nº 933603/2, para responder pela Supervisão do Laboratório Central - LACEN, no período de 31/03/2014 a 14/04/2014, em virtude do afastamento por motivo de licença médica da Servidora VALERIA FONSECA PRIMO, Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 1026194/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0825, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, para a servidora TATIANA GOMES MURICI, Assistente Social/Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 904925/2, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.799, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0826, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REGINA DE JESUS BARROS DE SOUZA, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 1034820/6, para responder pela Supervisão de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora TATIANA GOMES MURICI, Assistente Social/Supervisor-CDE-IV, matrícula nº 904925/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0827, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, as férias da servidora MARIA DJANIRA LACERDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 644599/2, lotada na Diretoria Técnica da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/07/2014 a 29/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0829, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JOCELIA MARIA FERREIRA RIBEIRO, Biomédico, matrícula nº 666522/3, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, a partir de 10 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0830, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora NICEA MARIA FERREIRA RIBEIRO, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 11143320/1, na Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, a partir de 10 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0831, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CICERA HELENA DE ARAUJO VALE SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1082426/1, para responder pela Supervisão de Gestão do Hemocentro de Palmas, no período de 23/06/2014 a 22/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor DANILO ROCHA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 97758/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0832, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora PATRICIA DE SAMPAIO MORAIS, Médico, matrícula nº 679188/3, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 27 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0833, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais da servidora DARCY MARIA RAMOS SOUZA, Médico, matrícula nº 241444/3, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 20 de maio de 2014, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0834, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOELSON SILVA DE OLIVEIRA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 941491/1, na Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN/Unidade de Araguaína, retroativo a 14 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0835, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JOSELANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico em Laboratório, matrícula nº 826811/3, na Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN/Unidade de Araguaína, retroativo a 14 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0836, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DAYANY ALVES LIMA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 39989/1, na Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN/Unidade de Araguaína, retroativo a 14 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0837, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ANDRE SANTOS MOREIRA, Motorista, matrícula nº 1285270/1, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins/Unidade de Araguaína, retroativo a 14 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0838, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora WILMA GOMES GALVÃO, Farmacêutico, matrícula nº 707883/1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 14 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0839, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora KEYLLA DE SOUSA ARAUJO GARCIA, Engenheiro de Alimentos, matrícula nº 1290614/1, na Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN/Unidade de Araguaína, a partir de 22 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0840, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ANTONIO EDVAN DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 68114/3, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins/Unidade de Araguaína, retroativo a 14 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0842, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ALESSANDRA GONCALVES KRACKHECKE TEIXEIRA, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 847012/1, na Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN/Unidade de Araguaína, retroativo a 14 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0843, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSE REINALDO DE CAMPOS, Motorista, matrícula nº 320848/2, para responder pela Assessoria de Transporte do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 14/07/2014 a 12/08/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor ADALERSON SOUZA PUTENCIO, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 958545/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0844, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARISTELA MARIANI CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, matrícula nº 644939/3, para responder cumulativamente pela Supervisão de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas do Fundo da Diretoria de Orçamento e Finanças, no período de 14/07/2014 a 07/08/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor MANOEL DE JESUS SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 1055674/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0845, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA MARCILENE GOMES DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 1221701/2, para responder cumulativamente pela Supervisão da Folha de Pagamento da Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora EDILENE BATISTA ALVES, Assistente Administrativo/Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 717130/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0846, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI, Enfermeiro/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-5, matrícula nº 751902/2, para responder cumulativamente pela Supervisão do CIEVS da Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde, no período de 23/06/2014 a 07/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora KHARITA MAGALHAES WANDERLEY, Enfermeiro/Supervisor - CDE-IV, matrícula nº 1213393/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0847, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, para a servidora AMANDA COSTA FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 1005065/5, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/04/2013 a 15/05/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0878, de 24 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.908, de 03 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0850, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA, Médico, matrícula nº 628727/2, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 02/06/2014 a 26/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0852, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias, no período de 07/07/2014 a 11/07/2014, para a servidora ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA, Psicólogo, matrícula nº 946555/4, lotada na Diretoria de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 29/07/2012 a 02/08/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0697, de 17 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0853, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias no período de 11/07/2014 a 30/07/2014, das férias, do servidor ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO JUNIOR, Médico, matrícula nº 862890/3, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0854, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 13 (treze) dias de férias, no período de 21/07/2014 a 02/08/2014, para o servidor ANTONIO JORGE MILHOMENS DE ABREU, Assistente Administrativo, matrícula nº 669330/1, lotado na SEMUS - Convênio - Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2013 a 14/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0092, de 18 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.806, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0855, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora APOLIANA CAVALCANTE SILVA CORREA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-5, matrícula nº 77681/1, lotada na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/07/2014 a 15/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0856, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais o servidor AREOLINO LUSTOSA NETO, médico, matrícula nº 348834/2, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 1º de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0857, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor BRUNO GONCALVES LOPES, Fisioterapeuta, matrícula nº 1146947/1, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/08/2014 a 30/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0858, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CAMILA ARAUJO RODRIGUES, Analista Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 1153633/3, lotada na Diretoria Jurídica, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 11/07/2014 a 25/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0859, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CAMILE VECHIATO, Farmacêutico, matrícula nº 37440/3, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/08/2014 a 30/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0860, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 20 (vinte) horas semanais o servidor CARLOS ALBERTO BATISTA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 570476/5, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0861, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGP/Nº 0185, de 10 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.076, de 25 de fevereiro de 2014, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias no período de 20/01/2014 a 31/01/2014, das férias, do servidor CARLOS ALEXANDRE CUNHA, Gestor em Saúde, matrícula nº 1174258/1, lotado na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor. Art. 2º CONCEDER férias no período de 14/07/2014 a 25/07/2014.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 14/07/2014 a 25/07/2014.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/07/2014 a 18/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 861, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e, tendo em vista a competência para a prática de atos de gestão, consoante artigo 58, II c/c artigo 67 da Lei nº 8666/93, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidora, e respectiva substituta para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme disposto no quadro abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Viviane de Souza Paiva - matrícula nº 238378-4	Ester Maria Cabral - matrícula nº 262812-1	233/2014	Fundação Universidade do Tocantins- UNITINS	Aquisição do "Curso de Atualização na Abordagem ao Uso e Abusos de Álcool e outras Drogas para Profissionais de CAPS, Hospitais de Urgência e Emergência da Rede SUS".

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0865, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora EVANIR DOS SANTOS MORAIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 160754/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 867, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Rômulo Brasilino Saraiva, matrícula nº. 1084186-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº. 139/2014, 140/2014 e 141/2014 (PROC. 1960/14), que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (ventilador pulmonar, carro maca, esfignomamômetro, aspirador de secreções elétrico móvel e reanimador pulmonar manual), destinados ao Hospital Geral de Palmas.

Art. 2º. Designar a servidora, Deibly Araújo Lira, matrícula nº. 128257-3, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 868, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Selma Denise Sotero da Silva, matrícula nº. 596064-3, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº. 146/2014, 147/2014 e 148/2014 (PROC. 2159/13), que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (aparelho de anestesia, oxímetro de pulso, ventilador pulmonar não invasivo e carro de emergência), destinados ao Hospital Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Designar a servidora, Edna Rodrigues dos Santos, matrícula nº. 451098/1, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0950, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor VLADIMIR MAGALHAES SEIXAS, Médico, matrícula nº 127234/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais na Coordenadoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Nº. CONTRATO: 231/2014

PROCESSO Nº. : 2014 3055 002079

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIIS DO TOCANTINS LTDA

CONTRATADA: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

OBJETO: CLÁUSULA I - DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES COM PROVAS DE COMPATIBILIDADE JÁ REALIZADAS PELO HEMOTO AO INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIIS DO TOCANTINS LTDA NA FORMA DETERMINADA PELA LEI 10.205/2001, E 057/2010 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DISPONIBILIZANDO HEMOCOMPONENTES PARA ATENDER URGÊNCIA/EMERGÊNCIA QUANDO ASSIM CARACTERIZADAS E AINDA SUPORTE HEMOTERÁPICO A CIRURGIAS ELETIVAS E INDICAÇÕES CLÍNICAS, DANDO CONFIABILIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA AO RECEPTOR E A EQUIPE MÉDICA, CUMPRINDO OS PRINCÍPIOS DO USO E EFICAZ DO SANGUE.

VALORES E RESSARCIMENTO DOS SERVIÇOS CONFORME DISPOSTO NO 4º. DO ARTIGO 199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE FOI REGULAMENTADO PELO ART. 14, INCISOS IV E V, DA LEI Nº. 10.205/2001, É VEDADO TODO O TIPO DE COMERCIALIZAÇÃO DO SANGUE.

DE FORMA QUE, OS SERVIÇOS PRIVADOS NÃO CONTRATADOS PELO SUS QUE POSSUEM FONTES DE RECEITA PRÓPRIA NÃO PODEM SER SUBSIDIADOS PELO PODER PÚBLICO. ASSIM, OS HEMOCOMPONENTES OBTIDOS PELOS SERVIÇOS DO SUS, QUANDO APLICADOS EM PACIENTES DE SERVIÇOS PRIVADOS, DEVEM SER RESSARCIDOS AO PODER PÚBLICO QUANTO AOS RESPECTIVOS CUSTOS OPERACIONAIS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS VALORES DE RESSARCIMENTO DO SANGUE REFEREM-SE AOS INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO RECRUTAMENTO, DA TRIAGEM DE DOADORES, COLETA DE SANGUE, PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO, SOROLOGIA E ANÁLISE IMUNO-HEMATOLÓGICA, ASSIM COMO, PROCEDIMENTOS DE DELEUCOTIZAÇÃO, ALICOTAGEM E TESTES PRÉ-TRANSFUSIONAIS REALIZADOS, BEM COMO EXAMES IMUNO-HEMATOLÓGICOS ESPECIAIS (FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA OU IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES) PORTARIA Nº. 1737/2004 E PORTARIA 1.469/2006, AMBAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO SEGUNDO: OS SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS OFERECIDOS PELOS CONTRATADOS CUJOS VALORES NÃO CONSTEM NA PORTARIA Nº. 1.469/2006 (D.O UNIÃO Nº. 131 DE 11/07/2006), SERÃO COBRADOS PELOS VALORES DE TABELA DA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA PROCEDIMENTOS MÉDICOS). VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, DESDE QUE NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO, POR ESCRITO, POR QUALQUER DAS PARTES INTERESSADAS, CONFORME ARTIGO 57, II DA LEI Nº. 8.666/93, PODENDO SER RENOVADO AO SEU FINAL. ASSINATURA: 23/05/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE) P/ CONTRATANTE
INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIIS DO TOCANTINS LTDA P/ CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Nº. CONTRATO: 232/2014

PROCESSO Nº. : 2014 3055 002080

CONTRATANTE: CLÍNICA NEFRO LTDA

CONTRATADA: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE CLÍNICA NEFRO LTDA

OBJETO: CLÁUSULA I - DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES COM PROVAS DE COMPATIBILIDADE JÁ REALIZADAS PELO HEMOTO E HEMODERIVADOS ATRAVÉS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA À CLÍNICA NEFRO LTDA NA FORMA DETERMINADA PELA LEI 10.205/2001, AS PORTARIAS 2712/2013, 1737/2004, 1469/2006 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) E AS RDC 151/2001 E 057/2010 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DISPONIBILIZANDO HEMOCOMPONENTES PARA ATENDER URGÊNCIA/EMERGÊNCIA QUANDO ASSIM CARACTERIZADAS E AINDA SUPORTE HEMOTERÁPICO A CIRURGIAS ELETIVAS E INDICAÇÕES CLÍNICAS, DANDO CONFIABILIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA AO RECEPTOR E A EQUIPE MÉDICA, CUMPRINDO OS PRINCÍPIOS DO USO E EFICAZ DO SANGUE.

VALORES E RESSARCIMENTO DOS SERVIÇOS CONFORME DISPOSTO NO 4º. DO ARTIGO 199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE FOI REGULAMENTADO PELO ART. 14, INCISOS IV E V, DA LEI Nº. 10.205/2001, É VEDADO TODO TIPO DE COMERCIALIZAÇÃO DO SANGUE.

DE FORMA QUE, OS SERVIÇOS PRIVADOS NÃO CONTRATADOS PELO SUS QUE POSSUEM FONTES DE RECEITA PRÓPRIA NÃO PODEM SER SUBSIDIADOS PELO PODER PÚBLICO. ASSIM, OS HEMOCOMPONENTES OBTIDOS PELOS SERVIÇOS DO SUS, QUANDO APLICADOS EM PACIENTES DE SERVIÇOS PRIVADOS, DEVEM SER RESSARCIDOS AO PODER PÚBLICO QUANTO AOS RESPECTIVOS CUSTOS OPERACIONAIS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS VALORES DE RESSARCIMENTO DO SANGUE REFEREM-SE AOS INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO RECRUTAMENTO, DA TRIAGEM DE DOADORES, COLETA DE SANGUE, PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO, SOROLOGIA E ANÁLISE IMUNO-HEMATOLÓGICA, ASSIM COMO, PROCEDIMENTOS DE DELEUCOTIZAÇÃO, ALICOTAGEM E TESTES PRÉ-TRANSFUSIONAIS REALIZADOS, BEM COMO EXAMES IMUNO-HEMATOLÓGICOS ESPECIAIS (FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA OU IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES) PORTARIA Nº. 1737/2004 E PORTARIA 1.469/2006, AMBAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARÁGRAFO SEGUNDO: OS SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS OFERECIDOS PELOS CONTRATADOS CUJOS VALORES NÃO CONSTEM NA PORTARIA Nº. 1.469/2006 (D.O UNIÃO Nº. 131 DE 11/07/2006), SERÃO COBRADOS PELOS VALORES DE TABELA DA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA PROCEDIMENTOS MÉDICOS). VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADO DA DATA DE SUA ASSINATURA, DESDE QUE NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO, POR ESCRITO, POR QUALQUER DAS PARTES INTERESSADAS, CONFORME ARTIGO 57, II DA LEI Nº. 8.666/93, PODENDO SER RENOVADO AO SEU FINAL. ASSINATURA: 23/05/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE) P/ CONTRATANTE
CLÍNICA NEFRO LTDA P/ CONTRATADA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: **ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS**

PORTARIA Nº 0148/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, quinze dias das férias legais da servidora, EDILEUZA RIBEIRO MAGALHÃES, nº funcional 641288, no período retroativo a 01/07/2014 a 15/07/2014, do período aquisitivo 30/05/2012 a 29/05/2013, a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

PORTARIA Nº 150/2014, DE 23 DE JULHO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

INTERROMPER, oito dias das férias legais da servidora, SELMA LOUREIRO DE MORAIS, nº funcional 353817-2, no período de 21/07/2014 a 28/07/2014, do período aquisitivo 25/02/2013 a 24/02/2014, a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

PORTARIA/Nº 59/FOMENTO/2014

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de adquirir aparelho de ponto biométrico eletrônico para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando a pesquisa de mercado realizada junto a quatro empresas do ramo.

Considerando o parecer favorável da Coordenadoria Jurídica da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, adquirir aparelho de ponto biométrico eletrônico para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins., junto a empresa ALTERDATA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 03.736.319/0001-78, no valor de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 044/2013 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2014.

José Antônio de Souza Filho
Diretor Operacional e Adm. Financeiro em Exercício

PORTARIA/Nº 60/FOMENTO/2014

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de adquirir sistema de controle de ponto eletrônico e Recursos humanos, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando a pesquisa de mercado realizada junto a três empresas do ramo.

Considerando o parecer favorável da Coordenadoria Jurídica da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, adquirir aparelho de ponto biométrico eletrônico para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins, junto a empresa ALTERDATA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 03.736.319/0001-78, no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 2013/99920/0036 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2014.

José Antônio de Souza Filho
Diretor Operacional e Adm. Financeiro em Exercício

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente:

PORTARIA AGETRANS Nº 222, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor João Bosco Drumond Mello Silva, Engenheiro Mecânico, Matrícula Funcional n.º 222413, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 094/2014, celebrado com a empresa FRÓIS E FRÓIS LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de usinagem, caldeiraria e solda constituída pelo lote 02, para as máquinas e equipamentos da AGETRANS, tendo como SUPLENTE o servidor José Eustáquio Alves, Assessor, Matrícula Funcional n.º 1263986.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2014.

PORTARIA AGETRANS Nº 223, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Gedeom Alves Martins, Engenheiro Mecânico, Matrícula Funcional n.º 212055, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 095/2014, celebrado com a empresa TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de usinagem, caldeiraria e solda constituída pelo lote 01, para as máquinas e equipamentos da AGETRANS, tendo como SUPLENTE o servidor Armando Giglio Machado, Engenheiro Mecânico, Matrícula Funcional n.º 162507.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2014.

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário Executivo da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa JMD ENGENHARIA LTDA, a dar início à execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da duplicação da Avenida Brasil, em Praia Norte - TO, com extensão de 814m. Conforme Contrato 065/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 01/07/2014.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 091/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: JMD ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Quadra 302 Norte, no município de Palmas - TO, com área de 19.727,95 m².
Modalidade: Tomada de Preços nº 016/2014.
Processo nº 2013/3896/000677.
Prazo: 100 (cem) dias.
Valor: R\$ 817.205,61 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e cinco reais e sessenta e um centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1014.3180, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0100.
Data da assinatura: 02 de julho de 2014.
Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante.
João Nunes Muniz Neto - Representante da Contratada.

Contrato nº 100/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e drenagem, na Rodovia TO-201, Trecho: Contorno do Perímetro Urbano de Buriti - TO, com área total de 17.682,88 m².
Modalidade: Tomada de Preços nº 026/2014.
Processo nº 2014/38960/000404.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Valor: R\$ 1.122.512,21 (um milhão, cento e vinte e dois mil, quinhentos e doze reais e vinte e um centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1014.3180, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0100.
Data da assinatura: 18 de julho de 2014.
Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante
Vinicius Marcelino Moreira - Representante da Contratada.

Contrato nº 101/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: MVL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-126, Trecho: Tocantinópolis/Ribeirão Grande, numa extensão de 7,80 km.
Modalidade: Concorrência nº 021/2014.
Processo nº 2014/38960/000416.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor: R\$ 6.731.631,47 (seis milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3178, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0100.
Data da assinatura: 18 de julho de 2014.
Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante
Marcus Vinicius Lima Ribeiro - Representante da Contratada.

Contrato nº 106/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Contratada: JMD ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem pluvial superficial e 4.398,00 metros de meio fio, no município de Marianópolis - TO.
Modalidade: Convite nº 014/2014.
Processo nº 2014/3896/000323.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 148.212,60 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1014.3180, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0100.
Data da assinatura: 21 de julho de 2014.
Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante.
João Nunes Muniz Neto - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUBCONTRATAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Subcontratação ao Contrato nº 042/2014.
Subcontratante: CSN ENGENHARIA LTDA
Interveniente: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
Subcontratada: CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA - ME.
Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de artes correntes e especiais na TO-431, trecho: Itapiratins / Entroncamento TO-335 (Povoado Paciência) sub-trechos: Itapiratins/Projeto Gurita/Rio Tocantins e Rio Tocantins/Entroncamento TO-335 (Povoado Paciência), com extensão de 50,09 km.
Processo nº 2014/3896/000543.
Data da assinatura: 24 de julho de 2014.
Signatários: Luiz Manoel de Amorim Nogueira Júnior - Representante da Subcontratante
Murilo Coury Cardoso - Representante da Interveniente
Fábio Davi Takahara - Representante da Subcontratada.

AEM-TOPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA/AEM/TO Nº 133, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, Decreto nº 4.807, de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, o Decreto nº. 5.014, de 25 de março de 2014, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, LÍBIA PORTILHO DE SOUZA, Nº Funcional 822891-2, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 028/2014, processo nº 2014.20610.000047, com a empresa: G. A. DE SOUSA - ME, referente aos serviços de confecção e instalação de quadro com estrutura de metalon para fachada do prédio Sede desta AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Ciente:

LÍBIA PORTILHO DE SOUZA
Fiscal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2014
PROCESSO: 2014.20610.000047
CONTRATANTE: Agencia de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM
CONTRATADA: G. A. DE SOUSA - ME
OBJETO: Confecção e instalação de quatro com estrutura de metalon, para a Sede da AEM/TO.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014.
VALOR: R\$ 3.635,00 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
D.O.: 20610.04.122.1055.4365; E. D.: 33.90.30; FONTE: 0225002608
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2014
VIGÊNCIA: período de 24/07/2014 a 31/12/2014.
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente da AEM/TO
Pela Contratada: GERSON ALVES DE SOUSA - Representante da Contratante

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: 2011 1099 000735
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 006/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: GERALDO CARVALHO DE ARAÚJO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, GERALDO CARVALHO DE ARAÚJO no itinerário GURUPI/MIRACEMA.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: GERALDO CARVALHO DE ARAÚJO

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/DETRAN/GABDG/DTI/Nº 180/2014.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo ATO Nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO a necessidade de formação de uma comissão especial para análise e julgamento do Teste de Conformidade referente à concorrência nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MÁRCIO AMADEU LOPES DE OLIVEIRA, LUANA ALVES DE ARAUJO PASSOS AGUIAR e JOSÉ BENTO VARGAS NETO para compor Comissão Técnica Especial para análise e julgamento das propostas de preço e avaliação final referente a concorrência 003/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO E A EMPRESA E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA.

PROCESSO Nº 2014 32470 000108

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo, em relação à Ementa do Contrato Nº 11/2014, bem como a Cláusula Décima Primeira - Do Preço, verificamos que os termos estão equivocados, quando na verdade o correto seria ao contrario.

CONSIDERANDO o Principio da Autotutela, onde é conferido a administração pública corrigir seus feitos.

APOSTILA em relação à Ementa do Contrato Nº 11/2014, bem como a Cláusula Décima Quarta - Da Vinculação, para que passe a constar da seguinte maneira:

Em relação à Ementa do Contrato Nº 11/2014:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à contratada, pela aquisição de carimbos e borrachas para carimbos, o preço total de R\$ 7.783,00 (Sete mil setecentos e oitenta e três Reais).

LEIA-SE:

O CONTRATANTE pagará à contratada, pela aquisição de carimbos e borrachas para carimbos, o preço total de R\$ 7.679,00 (Sete mil seiscentos e setenta e nove reais).

Palmas, 01 de Julho de 2014.

EXTRATO Nº 106/2014

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 125/2013
DE UM LADO: Secretaria da Educação e Cultura e Departamento Estadual de Trânsito
DO OUTRO: Município de Santa Fé do Araguaia
OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria bem como, a cooperação técnica entre os entes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades conjuntas voltadas a Educação para o Trânsito aos alunos do Ensino Fundamental regularmente matriculados e freq entando as Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB, Lei 9.503/97 - CTB, Resolução nº 166/2004/CONTRAN e Portaria nº 147/2009/DENATRAN.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2013
SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação e Cultura. Júlio César da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN/TO. Fleuri José Lopes - Prefeito do Município de Santa Fé do Araguaia Gabinete do Diretor-Geral, ao 01 dia do mês de julho de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA 474/2014, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos art. 20, inciso X da Lei Estadual nº 1.940.

Considerando a Portaria nº 814, de 08 de novembro de 2013, que estabeleceu a Política de Gestão de Patrimônio Documental e criou a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - CPAD/IGEPREV, instituída pelo anexo único da Portaria nº 814, de 08 de novembro de 2013, pelos servidores elencados abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula
Cláudia Pereira da Costa	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	1003348/6
Aline da Silva Lima	Agente de Processo Previdenciário	1268481/2
Arleane Silva Negreiros Jesus	Administrador	941340/2
Carolina Ramos Nogueira	Assistente Administrativo	1275593/1
Celina Ferreira Ribeiro	Chefe de Divisão	1223208/2
Maria do Socorro Carreiro Varão Jardim	Analista em Tecnologia da Informação	1278037/1
Pedro Henrique Ferreira Leite	Assistente Administrativo	1280457/1

Art. 2º. Os trabalhos serão coordenados pelo primeiro servidor indicado no quadro acima.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

PORTARIA/NATURATINS Nº 344, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 496 - NM de 15 de Maio de 2014 (publicado no DOE Nº 4.128, de 16/05/2014);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: MARINA MIRANDA, Inspetora de Recursos Naturais, matrícula funcional nº10491864 como TITULAR, e WENNDER PARENTE DE OLIVEIRA, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula funcional nº1099752, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 010/2014 celebrado com a VIASAT PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, que trata da contratação de empresa especializada nos serviços de informática, (desenvolvimento de webmapping com banco de dados bem como fortalecimento da unidade central de resposta rápida a acidentes com produtos perigosos do projeto de mapeamento de áreas de risco de acidentes com produtos perigosos na rodovia BR-153, trecho que liga Paraíso a Guarai, conforme descritivo detalhado no anexo I do Processo Administrativo nº 2012 4033 000131.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ALDAIRES RODRIGUES PACHECO, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula funcional nº812241, como TITULAR, e CARLOS SERGIO GOMES, Engenheiro, matrícula funcional nº 436012, como SUPLENTE, para atestar a prestação dos serviços objeto do Contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº: 1175 - 2013**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr.: ABSAIR RODRIGUES DE CASTRO; CPF: 633.020.201-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 6.953,70 (seis mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos);

Ratificar a Decisão Liminar Exarada pela 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, Comarca de Palmas - TO, na qual o Juiz de Direito Substituto defere liminar pleiteada no que tange a restituição dos 18.179 m³ (dezoito metros, cento e setenta e nove centímetros cúbicos) de madeira serrada das essências diversas constantes na Guia Florestal GF3, apreendidos por ato de fiscalização ambiental;

Confirmar os Termos de Liberação nº 17 e 18-2013/Processo nº 1175-2013-F exarados pela Presidência do NATURATINS / Diretoria de Fiscalização Ambiental, os quais decidem de imediato a liberação do veículo e da madeira acobertada pela Guia Florestal, fl. 10;

Ratificar o Termo de Compromisso de Fiel Depositário nº. 10-2013/Auto nº. 114527-2013, o qual constitui a empresa C.A. Sabóia e Companhia LTDA, CNPJ: 08.896.780/0001-01, fiel depositária dos bens apreendidos;

Em relação aos 5 m³ de madeira em excesso ou desacobertado pela Guia Florestal continua apreendido, quando se dará sua destinação legal, nos termos do art. 134, do Decreto Federal nº. 6.514/2008;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do(a) autuado(a) à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão e, caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 15 de julho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº: 1563 - 2013**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o sr.: JOELMIR ARAUJO DOS SANTOS; CPF: 835.710.351-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, e julgar-lhes procedentes;

Considerando a emissão da licença para porte e uso de motosserra (IBAMA), ratificar o Despacho lavrado pela Presidência do NATURATINS, o qual libera a motosserra apreendida, bem como desconstituir o Termo de Compromisso de Fiel Depositário nº. 15-2013 / Auto nº. 120612-2013;

Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multas pecuniárias simples em valor que não ultrapassam a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do(a) autuado(a), converte-se a multa simples aplicada em advertência;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão e, caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão e, caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 15 de julho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1757-2014-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a empresa: GRAXOPORTO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEBO E RAÇÃO LTDA; CNPJ nº: 03.124.463/0001-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Conhecer do auto de infração e julgar-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, o autuado deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 15 de julho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3133-2011**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: MARCONDES RODRIGUES DE ANDRADE; CPF nº: 709.669.744-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);

O material descrito no termo de apreensão nº 12912 (caixa de isopor) permanece apreendido, quando se dar a sua destinação legal nos termos do artigo 134, do Decreto 6.514/2008;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, o autuado deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste órgão no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 17 de julho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3930-2011**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: ISMAEIL JOSÉ DA SILVA; CPF nº: 787.597.221-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

O autuado fica notificado a comparecer na sede do NATURATINS em Palmas, no prazo máximo de 20 dias, para assinatura do Termo de Compromisso, o qual o infrator se comprometerá a reparar o dano causado, conforme previsão contida no art. 225 §3º da Constituição Federal;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, o autuado deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste órgão no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 16 de julho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 4060-2011**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128 de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: RAIMUNDO DE FREITAS SILVA; CPF nº: 560.401.561-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes;

Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste órgão no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 15 de julho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 531-2012**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a empresa: LIMA & FERREIRA LTDA (CERÂMICA PORTO REAL); CNPJ nº: 10.778.631/0001-90, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão decide ALTERAR o valor da multa, minorando-a para R\$10.000,00 (dez mil reais), bem como conhecer do auto de infração e o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada (minorada);

Ratificar o Termo de Desembargo nº. 03/2012, fl. 13, bem como o Termo de Compromisso nº. 28/2012;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, o autuado deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 - Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 17 de julho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 22/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128.

Considerando que foram emitidos o Certificado do Cadastro Ambiental Rural - CAR nº 8715-2013 -, e a Autorização de Exploração Florestal - AEF nº 8716-2013 -, por este Instituto, em 20.11.2013;

Considerando o teor do Despacho COF/DIREF nº 284/2014 manifestando pelo cancelamento do CAR nº 8715-2013 e AEF nº 8716-2013 em razão de equívoco ocorrido na emissão dos referidos atos;

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA o ESPOLIO DO DR. EDMUNDO MACARIO DA CRUZ, por meio do seu representante legal, que restam CANCELADOS o Certificado do Cadastro Ambiental Rural - CAR nº 8715-2013, e a Autorização de Exploração Florestal - AEF nº 8716-2013, expedidas pelo NATURATINS, em 20.11.2013.

Palmas, 24 de julho de 2014.

Stalin Beze Bucar
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 23/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128.

Considerando que foram emitidos o Certificado de Regularidade Florestal nº 3110-2011 e a Autorização de Exploração Florestal - AEF nº 1200-2012, por este Instituto;

Considerando o parecer jurídico nº 171/2014 manifestando pelo cancelamento do Certificado de Regularidade Florestal nº 3110-2011 e AEF nº 1200-2012 em razão da suposta fraude realizada na lavratura da procuração pública e escritura pública de compra e venda do imóvel em questão;

Considerando que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA a empresa PADORE REFLORESTAMENTO LTDA, que restam CANCELADOS o Certificado de Regularidade Florestal nº 3110-2011, e a Autorização de Exploração Florestal - AEF nº 1200-2012, expedidas pelo NATURATINS nos autos nº 1590-2011.

Palmas, 24 de julho de 2014.

Stalin Beze Bucar
Presidente do NATURATINS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013 4033 000091
LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
LOCADORA: Sandra Iara Vieira Daneli.
ASSUNTO: Apostilamento do Valor Inicial do Contrato nº 037/2013.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 496 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014; com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo Administrativo nº 2013 4033 000091, resolve apostilar o Contrato nº 037/2013, na sua Cláusula Quarta - (DOS VALORES), referente ao reajuste do valor mensal da locação do imóvel do contrato em epígrafe, celebrado com a Sra. Sandra Iara Vieira Daneli, para fazer constar que o mesmo corresponderá a R\$ 1.438,72 (Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), a partir de 05/07/2014 a 04/07/2015, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 17.264,64 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Palmas - TO, 23 de Julho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012 4033 000001
LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
LOCADORA: Maria Gonçalves de Melo.
ASSUNTO: Apostilamento do Valor Inicial do Contrato nº 023/2012.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 496 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.128 de 16 de Maio de 2014; com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo Administrativo nº 2012 4033 000001, resolve apostilar o Contrato nº 023/2012, na sua Cláusula Terceira - (DO VALOR, REAJUSTE E PAGAMENTO), referente ao reajuste do valor mensal da locação do imóvel do contrato em epígrafe, celebrado com a Sra. Maria Gonçalves de Melo, para fazer constar que o mesmo corresponderá a R\$ 1.027,86 (Hum mil, vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), a partir de 01/07/2014 a 30/06/2015, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 12.334,32 (Doze mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Palmas - TO, 23 de Julho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013 4033 000052
 LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 LOCADORA: Euerçu Gonçalves da Silva.
 ASSUNTO: Apostilamento do Valor Inicial do Contrato nº 034/2013.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 496 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.128 de 16 de Maio de 2014; com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo Administrativo nº 2013 4033 000052, resolve apostilar o Contrato nº 034/2013, na sua Cláusula Quarta - (DOS VALORES), referente ao reajuste do valor mensal da locação do imóvel do contrato em epígrafe, celebrado com o Sr. Euerçu Gonçalves da Silva, para fazer constar que o mesmo corresponderá a R\$ 1.314,75 (Hum mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), a partir de 28/06/2014 a 27/06/2015, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 15.777,00 (Quinze mil, setecentos e setenta e sete reais).

Palmas - TO, 23 de Julho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
 Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 287/2013

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SECRETARIA DA SAÚDE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 287/2013, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 287/2013, passa a ter a vigência de mais 01 (um) ano, além do período de 01 (um) ano anteriormente fixados, perfazendo um total de 02 (dois) anos, com término em 03/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
 Secretaria da Saúde - Hospital Regional de Saúde de Pedro Afonso: Compromissado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 288/2013

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SECRETARIA DA SAÚDE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 288/2013, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 288/2013, passa a ter a vigência de mais 01 (um) ano, além do período de 01 (um) ano anteriormente fixados, perfazendo um total de 02 (dois) anos, com término em 03/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
 Secretaria da Saúde - Hospital Geral de Palmas: Compromissado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 289/2013

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SECRETARIA DA SAÚDE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 289/2013, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 289/2013, passa a ter a vigência de mais 01 (um) ano, além do período de 01 (um) ano anteriormente fixados, perfazendo um total de 02 (dois) anos, com término em 03/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
 Secretaria da Saúde - Almoxarifado Central de Distribuição de Insumos: Compromissado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 290/2013

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SECRETARIA DA SAÚDE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 290/2013, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 290/2013, passa a ter a vigência de mais 01 (um) ano, além do período de 01 (um) ano anteriormente fixados, perfazendo um total de 02 (dois) anos, com término em 03/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
 Secretaria da Saúde - Oncologia do Hospital Regional de Araguaína: Compromissado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 291/2013

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SECRETARIA DA SAÚDE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 291/2013, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 291/2013, passa a ter a vigência de mais 01 (um) ano, além do período de 01 (um) ano anteriormente fixados, perfazendo um total de 02 (dois) anos, com término em 03/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
 Secretaria da Saúde - Hospital Regional de Arraias: Compromissado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 292/2013

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SECRETARIA DA SAÚDE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 292/2013, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 292/2013, passa a ter a vigência de mais 01 (um) ano, além do período de 01 (um) ano anteriormente fixados, perfazendo um total de 02 (dois) anos, com término em 03/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
 Secretaria da Saúde - Hospital Regional de Paraíso: Compromissado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 293/2013

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SECRETARIA DA SAÚDE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 293/2013, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 293/2013, passa a ter a vigência de mais 01 (um) ano, além do período de 01 (um) ano anteriormente fixados, perfazendo um total de 02 (dois) anos, com término em 03/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
 Secretaria da Saúde - Hospital Regional de Maternidade de Augustinópolis: Compromissado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2012
 Processo Administrativo Nº 2012 4031 000100
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Contratada: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 030/2012 para prestação de serviços de outsourcing de impressão.
 Programa de Trabalho / Natureza da Despesa / Fonte:
 40330 - 18542101040760000/33.90.39/0240;
 40330 - 18542101041490000/33.90.39/0240;
 40330 - 18542101041780000/33.90.39/0240;
 40330 - 18542101042250000/33.90.39/0240;
 40330 - 18541101042720000/33.90.39/0240;
 40330 - 18544101140770000/33.90.39/0240.
 Vigência: 27/07/2014 a 26/07/2015
 Data da Assinatura: 24/07/2014
 Signatários: Contratante: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues - Presidente e Evani Alves Silva Farinha - Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda - Contratada.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013
 PROCESSO ADM. Nº 2013 4033 000091
 LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
 LOCADOR: Sandra Iara Vieira Daneli.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 037/2013, que trata da locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Regional do Naturatins na Cidade de Alvorada - TO.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 - 18542101041490000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
 FONTE: 0240
 VIGÊNCIA: 05/07/2014 a 04/07/2015
 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014
 SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar - Presidente - Locatário - e Sandra Iara Vieira Daneli - Locadora.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013
 PROCESSO ADM. Nº 2012 4031 000155.
 CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 CONTRATADO: NETMAKE - Soluções em Informática Ltda.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 029/2013, que trata da contratação de empresa especializada para renovação de licença e suporte do Software FrameWork Scriptcase, para utilização do setor de informática deste Instituto.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40310 - 18126105143970000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100
 VIGÊNCIA: 19/06/2014 a 18/06/2015
 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2014
 SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar - Presidente - Contratante e José Sérgio de Andrade Galindo - NETMAKE - Soluções em Informática Ltda - Contratada.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2013
 PROCESSO ADM. Nº 2013 4033 000087.
 CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
 CONTRATADO: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 038/2013, que trata do fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para a Unidade Regional de Araguacema - TO.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 - 18542101041490000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0240
 VIGÊNCIA: 23/07/2014 a 22/07/2015
 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014
 SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar - Presidente - Contratante e Edmundo Galdino da Silva - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - Contratada.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

2º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2013/3449/00377
 TERMO DE CONTRATO Nº: 046/2013
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADOR: Manoel Carneiro de Souza
 OBJETO: Alterar especificamente as Cláusulas Terceira do Prazo e Quarta dos Valores do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local de Dianópolis - TO
 VALOR: R\$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) perfazendo o valor total de R\$ 7.125,36 (sete mil cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 21/07/2014
 VIGÊNCIA: 21/07/2014 a 21/07/2015
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário
 MANOEL CARNEIRO DE SOUZA - Locador

2º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2013/3449/00381
 TERMO DE CONTRATO Nº: 059/2013
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADOR: Valdy Ribeiro Monteiro
 OBJETO: Alterar especificamente as Cláusulas Terceira do Prazo e Quarta dos Valores do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local de Almas - TO
 VALOR: R\$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) perfazendo o valor total de R\$ 7.125,36 (sete mil cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2014
 VIGÊNCIA: 13/07/2014 a 13/07/2015
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário
 VALDY RIBEIRO MONTEIRO - Locador

2º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2013/3449/00398
 TERMO DE CONTRATO Nº: 067/2013
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADORA: Mara Mercedes Alves Jacinto
 OBJETO: Alterar especificamente as Cláusulas Terceira do Prazo e Quarta dos Valores do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local de Sandolândia - TO
 VALOR: R\$ 563,03 (quinhentos e sessenta e três reais e três centavos) perfazendo o valor total de R\$ 6.756,36 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 17/07/2014
 VIGÊNCIA: 17/07/2014 a 17/07/2015
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário
 MARA MERCEDES ALVES JACINTO - Locadora

2º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2013/3449/00375
 TERMO DE CONTRATO Nº: 045/2013
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 LOCADOR: Raimundo Ribeiro Leite
 OBJETO: Alterar especificamente as Cláusulas Terceira do Prazo e Quarta dos Valores do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local de Dois Irmãos - TO
 VALOR: R\$ 647,21 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos) perfazendo o valor total de R\$ 7.766,52 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2014
 VIGÊNCIA: 08/07/2014 a 08/07/2015
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário
 RAIMUNDO RIBEIRO LEITE - Locador

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº 69, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934/94, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 22/2014, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.E, de 13 de março de 2014, onde se lê: 761245-2 TATIANA CARLA MIOLA 100.00, leia-se: 761245-2 TATIANA CARLA MIOLA 99,86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****APOSTILA DO CONTRATO Nº014 /2014**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO 014/2014 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS E A BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas-TO, neste ato representado pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, firma a presente APOSTILA DO CONTRATO Nº 014/2014, publicado no DOE nº 4.125 de 13/05/2014, (fl.57) para retificar erro formal no Termo de Contrato celebrado em 02 de maio de 2014 (fl.276 a 288) do Processo Administrativo nº 2013/20321/002588, consignando que onde se lê Valor global: R\$ 639.324,00 (seiscentos e trinta e nove mil trezentos e vinte quatro reais), leia-se, Valor global: R\$ 632.802,89 (seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e dois reais e oitenta e nove centavos).

Palmas, 23 de julho de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2014.20321.001167

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO

Legislação: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços jurídicos de advocacia perante as justiças Federal, Estadual e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos Tribunais sediados em todo território nacional.
Data de Abertura: 12/08/2014, às 09h30min
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas-TO, 22 de julho de 2014.

RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 1004, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.110/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1005, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins - TO, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1006, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para realizar audiências na Comarca de Tocantínia - TO, no dia 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 154

DIVULGAÇÃO - REMOÇÃO INTERNA - ANALISTA JURÍDICO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 1.818/07, bem como do Ato n.º 095/2012 torna público que realizará Concurso Interno de Remoção para uma vaga do cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública, em Novo Acordo - TO.

O Edital completo está disponível no site da Instituição, na Intranet. As inscrições encontram-se abertas, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação.

Publique-se. Divulgue-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 503/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que cabe ao Ministério Público Estadual a defesa dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, dentre os quais guarda hegemonia a saúde, a integridade física, a segurança e a vida;

Considerando que o direito a saúde é assegurado constitucionalmente (art. 196, CF);

Considerando que ao serem empossados os servidores públicos assumem deveres profissionais indispensáveis;

Considerando que é dever institucional do Ministério Público a fiscalização do cumprimento das leis;

Considerando as notícias veiculadas nas diversas mídias acerca de irregularidades no serviço público de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça José Maria da Silva Júnior e os Promotores de Justiça Adriano César Pereira das Neves e Maria Rosely de Almeida Pery para, sob a presidência do primeiro, procederem inspeção no Hospital Geral de Palmas - HGP.

Art. 2º A inspeção a que se refere o art. 1º tem por objetivo verificar e avaliar se o atendimento no Hospital Geral de Palmas - HGP está sendo oferecido a contento, de acordo com a demanda apresentada e os recursos humanos e materiais disponíveis.

Parágrafo único. Como forma de levar a efeito a inspeção deverá ser levado em consideração, principalmente, a questão da existência do controle informatizado do estoque de medicamentos e o cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais da saúde.

Art. 3º Fixar para que, em até 30 (trinta) dias da inspeção, seja apresentado o relatório respectivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de julho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 494/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o art. 19, § 2º, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO DA SILVA MACEDO, matrícula nº 76907, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, no período de 21 de julho a 4 de agosto de 2014, durante as férias do titular do cargo João Ricardo de Araújo Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de julho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 495/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação ao servidor RICARDO AZEVEDO MAMÉDIO DE SOUSA, Técnico Ministerial, Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 95809, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de julho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 496/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de atualizar as lotações dos servidores lotados nos Centros de Apoio Operacional desta Instituição, em decorrência das disposições do Ato nº 046/2014, de 28 de abril de 2014, que disciplina a organização, o funcionamento e as atividades dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação aos servidores adiante nominados nos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Tocantins denominados a seguir:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
ANTONIO DAVID SOUZA VASCONCELOS	CAOP DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E CRIMINAL
ARLETE SILVA RIBEIRO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - ÁREA DE SAÚDE COM DESIGNAÇÃO PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO CAOP DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
BRUNO MACHADO CARNEIRO	CAOP DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CAROLINE SILVA DE SOUZA	CAOP DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
FABIOLLAH CELIAN PESSOA DA NÓBREGA	CAOP DA CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MULHER
JACIMAR ALVES LINO	CAOP DA CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MULHER
LUZENIR BORGES DOS ANJOS VIEIRA	CAOP DA CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MULHER
MARCELLA GUEDES DA SILVA MARTINS	CAOP DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E CRIMINAL
MÁRCIA REGINA DIAS	CAOP DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E CRIMINAL
MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA	CAOP DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
MARCOS ANTONIO OSTER	CAOP DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
MARIA ISABEL MIRANDA	CAOP DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
MARLI TERESINHA DOS SANTOS	CAOP DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
RAIMUNDA DOS REIS ALVES DE SOUSA	CAOP DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E CRIMINAL
SILVIA MILHOMENS GLÓRIA	CAOP DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E CRIMINAL

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2014.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de julho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO 2014.0701.000230, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014.

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2014, a PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, Vera Nilva Alvares Rocha Lira, nomeada pelo Ato nº 2.106-NM, de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.746, de 01 de novembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.005.549/0001-67, com sede Qd. 103 Sul, Rua SO-03, nº 29, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Amós Marçal, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 131715-1986058- SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.140.311-53, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 014/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESA - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPE/TO, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 024/2014.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2014 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2014.0701.000230, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor Registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM

ITEM 01 - PALMAS
FORNECEDOR REGISTRADO:
BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA-ME

LINHA	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SV	CAFÉ DA MANHÃ	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
2	SV	COFFEE BREAK	800	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
3	SV	COQUETEL	700	R\$ 21,00	R\$ 14.700,00
4	SV	ALMOÇO	800	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
5	SV	JANTAR	800	R\$ 27,25	R\$ 21.800,00
TOTAL DO ITEM					R\$ 75.000,00

ITEM 02 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR
FORNECEDOR REGISTRADO:
BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA-ME

LINHA	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO(R\$)	VALOR TOTAL
1	SV	COQUETEL A SER SERVIDO NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR.	700	R\$ 52,42	R\$ 36.694,00
TOTAL DO ITEM					R\$ 36.694,00
OBS.: COQUETEL A SER SERVIDO NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA.					
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 111.694,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

- I) gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- IV) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

- I) manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação;
- II) comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- III) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- IV) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- V) cumprir as exigências e demais obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

10. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. As prestações de serviços decorrentes desta licitação serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da PGJ/TO, nos termos dos Anexos II e III, mediante a emissão da Nota de Empenho e da Requisição de Fornecimento.

10.2. As Requisições de Fornecimento serão encaminhadas pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data de realização do evento.

10.3. Eventualmente, os fornecimentos poderão ser solicitados com prazo menor que o estipulado no subitem anterior, caso em que serão negociadas entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a detentora do preço registrado as condições deste fornecimento.

10.4. A prestação dos serviços de buffet será efetuada no local e horário de realização do evento indicados pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, onde a entrega dos materiais, bem como toda a infraestrutura necessária à execução dos serviços deverão estar em conformidade com a solicitação da PGJ/TO com antecedência mínima de 02 (duas) horas do início do evento.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura juntamente com as Requisições de Fornecimento perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

11.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será feito o depósito diretamente na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

11.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar sua regularidade no SIAFEM, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata.

11.6. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

- I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
- II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na prestação dos serviços/ fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;
- III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não prestação dos serviços/fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII) as sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) o valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV) a multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI) as sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII) as penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o Edital e seus anexos, principalmente a Proposta de Preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas - TO, 17 de julho de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO TOCANTINS
Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA-ME
Amós Marçal
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

C.P.F. nº

2- _____

Nome:

C.P.F. nº

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº: 011177/2013 (volumes I ao IV)

ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2013 - execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Morada do Sol I e III.

NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Marcílio Ávila, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Decreto nº 415, de 27 de março de 2013 e diante do Parecer nº 49/2014 da ASJUR/SEISP e do Parecer nº 1.124/2014 da SMAJ/PGM, vem NOTIFICAR a empresa Rodeg Construtora Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.859.782/0001-29, com sede social na Rua 1050, Quadra 111, lote 06, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, por seu representante legal, para que se manifeste no Processo Administrativo nº 2014031343, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato de Prestação de Serviço nº 154/2013, cujos recursos são advindos do Contrato de Repasse CT nº 0244.177-77/2007 e CT nº 0244.178-81/2007.

Na oportunidade adverte-se à NOTIFICADA que o referido Processo Administrativo poderá implicar na aplicação das sanções previstas contratualmente e na legislação pertinente, além da rescisão unilateral do Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07 de julho de 2014.

MARCÍLIO ÁVILA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA - TO**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 015/2014, objetivando a Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades do Fundo de Saúde de Araguacema, realizado às 08h00min do dia 02 de Junho de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.545.222/0001-90, foi o vencedor de todos os itens totalizando um montante de R\$ 42.633,72 (Quarenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Conforme objeto desta licitação. Portanto desde a data desta publicação a Pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro com esta Municipalidade.

ARAGUACEMA-TO, 02 de Julho de 2014.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP 015/2014, objetivando a Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades do Fundo de Saúde de Araguacema, realizado às 08h00min do dia 02 de Junho de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.545.222/0001-90, foi o vencedor de todos os itens totalizando um montante de R\$ 42.633,72 (Quarenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), Portanto o valor total desta ATA é de R\$ R\$ 42.633,72 (Quarenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), com vigência de 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

Araguacema - TO, 08 de Julho de 2014.

LEILA FERREIRA SOUSA SOARES
Gestora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, retifica a numeração dos pregões abaixo: Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2014; Leia-se PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014. Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014; Leia-se PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014; Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014; Leia-se PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014.

Arraias - TO, 15 de julho de 2014.

Pregoeira
Célia Cristina Beltrão Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

DECRETO Nº 014/2014

CAMPOS LINDOS - TO, 10 DE JUNHO DE 2014.

“Declara de utilidade pública, para fins de Desapropriação por Utilidade Pública, área de terra situada em Campos Lindos-TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso de atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra, descrita a partir do: marco M01 com (Coordenada UTM 22L E-285584,00; N-9092296,00), caminha-se 241,96m com azimute 185°29'37,6", aonde chega-se ao marco M02. Partindo-se desse último marco, caminha-se 32,27m com azimute 257°05'19,8", aonde chega-se ao marco M03. Partindo-se desse último marco, caminha-se 23,77m com azimute 338°01'45,4", aonde chega-se ao marco M04. Partindo-se desse último marco, caminha-se 441,54m com azimute 264°02'17,5", aonde chega-se ao marco M05. Partindo-se desse ponto, caminha-se 58,45m com azimute 347°25'52", aonde chega se ao ponto M06. Partindo-se desse último ponto, caminha-se 212,89m com azimute 343°37'51,4", aonde chega se ao marco M07. Partindo-se desse último marco, caminha-se 16,49m com azimute 76°14'32,3", aonde chega-se ao marco M08. Partindo-se desse último marco, caminha-se 350,03m com azimute 01°35'16,8", aonde chega se ao marco M09. Partindo-se desse último marco, caminha-se 56,21m com azimute 85°10'35", aonde chega se ao marco M10. Partindo-se desse último marco, caminha-se 443,75m com azimute 132°37'49,3", aonde chega-se ao marco M11. Partindo-se desse último marco, caminha-se 27,20m com azimute 197°22'50,5", aonde chega-se ao marco M12. Partindo-se desse último marco, caminha-se 176,00m com azimute 96°28'28,5", aonde chegando-se finalmente ao marco de partida (M01). Quanto aos confrontantes a referida área tem os seguintes senhores: Luiz Pereira de Brito, Francisco Almeida da Silva, Domingos Rosa dos Santos, José Batista Ferreira, João de Brito, Raimundo Moraes da Silva, Francisco Alves Cirqueira, Geni Soares Leão, Antônio Lisboa e Raimundo Moraes de Soares, ambos confrontam com o Povoador Rancharia.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se ao assentamento de famílias carentes no Município de Campos Lindos.

Art. 3º - É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento da Secretaria de Infraestrutura do Município.

Art. 5º - O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 6º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2014.

Jessé Pires Caetano
JESSÉ PIRES CAETANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

**EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**

O Prefeito Municipal da Cidade de Carrasco Bonito - TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, COMUNICA aos usuários dos serviços públicos de saneamento básico, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, prestados pela Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - FOZ/SANEATINS, limpeza urbana e drenagem de águas pluviais urbanas prestados pelo MUNICÍPIO, que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014, com período para envio de contribuições de 28/07/2014 a 08/08/2014 e realização de SESSÃO AO VIVO-PRESENCIAL no dia, horário e local a seguir especificados:

Dia 15 de Agosto de 2014, das 08h30min às 12h30min, no Auditório da CÂMARA MUNICIPAL CARRASCO BONITO situado a Rua Parati, s/n, centro, na Cidade de Carrasco Bonito-TO, próximo à Agência dos Correios.

1) OBJETIVO

A Audiência Pública tem por objetivo coletar subsídios, contribuições e informações adicionais para a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB, a ser elaborado pelo Poder Público Municipal de Carrasco Bonito - TO.

2) DOCUMENTAÇÃO

A documentação objeto desta Audiência Pública, minuta do PLANO, procedimentos para audiência pública (Regulamento), assim como os critérios e procedimentos para participação no evento estão à disposição dos interessados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Praça Ulisses Guimarães, nº 100 Centro, Telefones (63) 3344-1462 ou pelo e-mail: prefcarascobonito@hotmail.com.

3) CONTRIBUIÇÕES

O envio de contribuições pode ser efetivado até as 12h00min do dia de 14 de agosto de 2014, por meio de correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, Praça Ulisses Guimarães, nº 100 - Centro, ou entregue pessoalmente no Protocolo Geral da Prefeitura.

4) CADASTRAMENTO

O cadastramento de expositores e participantes poderá ser feito sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, até as 12:00 hs do dia 14 de agosto de 2014, informando o nome completo do participante, entidade a que representa, como também a condição de expositor ou participante, ou ainda na Secretaria do evento, no dia da Sessão ao Vivo - Presencial, das 8h30min às 12h30min.

Todas as contribuições recebidas durante o período estabelecido neste aviso e na Sessão ao Vivo - Presencial serão cadastradas e colocadas à disposição dos interessados nas Secretarias de Saúde e Saneamento Básico e Administração da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1767/2014 – PP Nº 025/2014 - SRP**

A Secretaria Municipal de Educação de Gurupi, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de tintas e materiais para realização de revitalização e reforma da pintura interna e externa das 17 unidades de ensino deste município, conforme segue: a RENACOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 00.749.616/0001-60 vencedora quanto aos itens: 1, 2, 3, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 21 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 37, 38 e 39, perfazendo em seu registro de preços o valor total R\$ 96.521,00; a BRAZ TINTAS COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.656.208/0001-80 vencedora quanto aos itens 04, 05, 08, 14, 19, 20, 30, 31, 32, 35 e 40, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 149.562,50 e a O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57 vencedora quanto aos itens 06, 07, 09, 13, 16 e 36, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 123.150,00. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 016/2014 são válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. A ARP nº 016/2014 encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 24 de julho de 2014.

Secretaria Municipal de Educação
Eurípedes Fernandes Cunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ - TO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à eventual contratação de empresa especializada para realização de ultrassonografia com laudo, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Itacajá, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº. 8.666/1993 e alterações, DIA: 04 de agosto de 2014, HORÁRIO: 10:00hs horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá - TO, 23 de julho de 2014.

Elíneusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N.º 038/2014, PROCEDIMENTO N.º 012/2014 Abertura dia 06/08/2014, às 09:00 horas, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS DO FNDE, SENDO ELES PNATE, PENAE, PDDE E TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE JUARINA - TO. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434

Juarina - TO, 23 de Julho de 2014.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N.º 005/2014, PROCEDIMENTO N.º 003/2014 Abertura dia 06/08/2014, às 14:00 horas, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSOS EM OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM MANICURE E PEDICURE, CROCHÊS ARTESANATO COM GARRAFAS PETI, BORDADOS EM TECIDO, ARTESANATO COM PNEUS E CULINÁRIA PARA OS USUÁRIOS DO PBF E CAD. ÚNICO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUARINA-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N.º 006/2014, PROCEDIMENTO N.º 004/2014 Abertura dia 06/08/2014, às 16:00 horas, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM PARA IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUARINA -TO. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434 1134/1240.

Juarina - TO, 23 de Julho de 2014.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014, objetivando a Contratação de empresa para construção de ponte de concreto armado sobre o córrego do Bim, no Vão do Bim, zona rural do município de Lajeado - TO, a ser contratado com a empresa BF LOCAÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.926.401/0001-20, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 24 de julho de 2014.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014, objetivando a contratação de empresa para pavimentação em Bloquetes sextavado na Rua 21, Setor Aurea, na sede do município de Lajeado - TO, a ser contratado com a empresa LUFER ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 86.939.279/0001-99, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 24 de julho de 2014.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014, objetivando a Contratação de empresa para construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Lajeado, na sede do município de Lajeado - TO, a ser contratado com a empresa BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.926.401/0001-20, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 24 de julho de 2014.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

**AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 050/2013
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 024/2014, objetivando Futuras Prestações de Serviços de lavagem geral dos veículos, maquinários e motocicletas pertencentes aos Fundos e Prefeitura Municipal de Lajeado - TO ou a serviço deste, no sistema de Registro de Preços, realizado às 09h30min. do dia 23 de julho de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado, a empresa ROMERON COELHO DA SILVA, CNPJ: 20.359.887/0001-16, venceu os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, perfazendo um valor total de 107.975,00 (cento e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais). Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citados deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 24 de julho de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de agosto de 2014, às 09:00 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 025/2014, objetivando a Aquisição de uma motocicleta destinada a Secretaria Municipal de Administração de Lajeado - TO. Informações no telefone: (63) 3519-1235.

Lajeado - TO, 24 de julho de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de agosto de 2014, às 10:00 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 026/2014, objetivando a Aquisição de materiais e suprimentos de informática destinados aos Fundos e Prefeitura Municipal de Lajeado - TO. Informações no telefone: (63) 3519-1235.

Lajeado - TO, 24 de julho de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGAO PRESENCIAL - SRP 009/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-TO, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de MATERIAIS ESPORTIVOS, com o seguinte resultado: SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 11.170.630/0001-20, itens 01 ao 25, com valor total de R\$ 147.472,40 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) com vigência de um (1) ano.

Francisco José Ferreira Lima
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO -TO, torna publico que ira realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014. Abertura dia 07/08/2014 às 8:00 horas, tipo menor preço por serviço hora/homem, visando a contratação de empresa especializada em manutenção de veículos pesados.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014. Abertura dia 07/08/2014 às 10:00 horas, visando o Registro de Preços para serviços e fornecimento de peças de informática.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014. Abertura dia 07/08/2014 às 14:00 horas, visando a locação de veículos

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Monte Santo. Maiores informações pelo telefone: (63). 3551-1013

FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO - TO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO - TO, torna publico que ira realizar a abertura de certame licitatório para o seguinte objeto:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014. Abertura dia 07/08/2014 às 17:00 horas, visando a contratação de serviços de laboratório de análises clínicas.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Monte Santo-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3551-1013

MANOEL MESSIAS BENICIO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, Objetivando a contratação de profissional na área de Gestão em Saúde com Especialização em Saúde Publica com ênfase em Estratégia Saúde da Família, com abertura das propostas previstas para o dia 04 de agosto de 2014, às 11:00 horas (horário Brasília). Os editais deram ser retirado junto a CPL no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (63) 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 21 de julho de 2014.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do seguinte Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, conforme relação abaixo:

017/2014 - OBJETO: Aquisição de equipamento permanente, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO. 08/08/2014; HORA: 09:00h;

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações na Dep. CPL ou Compra, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS, através da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital, tornando público que fará realizar, no período de 28/07/2014 a 06/08/2014, recrutamento, seleção e credenciamento de empresas e profissionais da área da saúde (pessoa jurídica e/ou pessoa física/profissionais liberais), para prestação de serviços de Consultas médica nas seguintes especialidades: Dermatologia, Neurologia, Cardiologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia, bem como os Procedimentos Médicos de Gastroenterologia, Cardiologia, Neurologia e Diagnóstico por Imagem, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO. A documentação completa e Edital estará disponíveis a partir do dia 28/07/2014 e poderá ser examinada e adquirida na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito, na Rua 13 de maio, 264, Centro, Paraíso do Tocantins - TO. Informações pelo fone: (63) 3602-5056. Paraíso do Tocantins - TO, 14 de julho de 2014.

Kleber Miguel Nunes Verçoza Nascimento
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

RETIFICAÇÃO

Publicado no D.O.E., do dia 12.06.2014, Nº 4.147, pág. 67, no EXTRATO DE CONTRATO do PREGÃO 009/2014. ONDE SE LÊ: Pedagógico, LEIA-SE: Odontológico.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AFONSO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, a Srª Jurany da Silva Oliveira Paulino, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 03, Proced.074.

Objeto: A contratação de show DO ARTISTA REGIONAL AROEIRA, a se realizar durante o exercício de 2014, no município de Pedro Afonso/TO, em favor da empresa, representante exclusivo da AROEIRA.

Favorecido: ARO SOUZA LIMA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Srª Jurany da Silva Oliveira Paulino, Ordenadora de Despesa.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 014/2014 - PROC 067 - FMS**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO - Fundo Municipal de Saúde - FMS

LICITANTES VENCEDORES: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA., CENTERMÉDICA PROD. HOSPITALARES LTDA, PLATINA COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES E V&P COM. REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de Material Hospitalar.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Processo nº 067/2014, Pregão Presencial nº 014/2014 - FMS, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: Profarm Com. de Med. e Mat. Hospitalares Ltda.: R\$ 62.171,50 (Sessenta e dois mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos); Centermédica Prod. Hospitalares Ltda.: R\$ 106.105,00 (Cento e seis mil e cento e cinco reais); Platina Com. de Prod. Médicos Hospitalares: R\$ 17.046,50 (Dezessete mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e V&P Com. Representação de Produtos: R\$ 2.730,10 (Dois mil, setecentos e trinta reais e dez centavos)

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2075, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 40, 400, 498..

SIGNATÁRIOS: EURIDINEY CAMILO JUNIOR, PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA., CENTERMÉDICA PROD. HOSPITALARES LTDA, PLATINA COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES E V&P COM. REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresas, para fornecimento de uniformes escolares, para as escolas municipais do Município de Peixe - TO.

DATA DE ABERTURA: 07 de agosto de 2014, às 13:00 horas.

LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe - TO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, no seguinte endereço: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe - TO, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via email, licitacaopeixe@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

PAULO DÊNISON ALVES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

O Prefeito Municipal de PIRAQUÊ - TO, através do seu Pregoeiro torna público a quem possa interessar que irá realizar Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquê - TO. O edital e demais anexos estão à disposição dos interessados para consulta e retirada pessoal no setor de licitação em horário de expediente externo: Sede da Prefeitura na Avenida Cesar Batista Nepomuceno, nº 1330 - Centro - PIRAQUÊ - TO. Fone: (63) 3479-1219

Data da Abertura das Propostas: 06/08/2014
Horário: 09:00 horas

Nelson Gonçalves da Silva
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

Objeto: A Prefeitura Municipal de PIRAQUÊ, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a quem possa interessar que ira realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço Global. Para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a construção de Escola 02 (duas) salas Projeto FNDE No P. A. Mantiqueira Zona Rural do Município de Piraquê - TO. O edital e demais anexos estão à disposição dos interessados para consulta e retirada pessoal no setor de licitação em horário de expediente externo: Sede da Prefeitura na Avenida Cesar Batista Nepomuceno, nº 1330 - Centro - PIRAQUÊ - TO. Fone: (63) 3479-1219.

Data da Abertura das Propostas: 11/08/2014
Horário: 09:00 horas

Nelson Gonçalves da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014

Objeto: A Prefeitura Municipal de PIRAQUÊ, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a quem possa interessar que ira realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço Global, para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a construção de Escola 02 (duas) salas Projeto FNDE no P. A. Ventura II, zona rural do Município de Piraquê - TO. O edital e demais anexos estão à disposição dos interessados para consulta e retirada pessoal no setor de licitação em horário de expediente externo: Sede da Prefeitura na Avenida Cesar Batista Nepomuceno, nº 1330 - Centro - PIRAQUÊ - TO. Fone: (63) 3479-1219.

Data da Abertura das Propostas: 12/08/2014
Horário: 09:00 horas

Nelson Gonçalves da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

Objeto: A Prefeitura Municipal de PIRAQUÊ, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico a quem possa interessar que ira realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço Global, para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a construção de Escola 02 (duas) salas Projeto FNDE no P. A. Tucumirim Zona rural do Município de Piraquê - TO. O edital e demais anexos estão à disposição dos interessados para consulta e retirada pessoal no setor de licitação em horário de expediente externo: Sede da Prefeitura na Avenida Cesar Batista Nepomuceno, nº 1330 - Centro - PIRAQUÊ - TO. Fone: (63) 3479-1219.

Data da Abertura das Propostas: 13/08/2014
Horário: 09:00 horas

Nelson Gonçalves da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 021/2014/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 07 de Agosto de 2014 às 09:00, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O INQUÉRITO SOROLÓGICO CANINO, PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 24 de Julho de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2014/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 11 de Agosto de 2014 às 08:30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 24 de Julho de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 023/2014/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 07 de Agosto de 2014 às 15:00, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA NA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 24 de Julho de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2014**

Órgão: Câmara Municipal de Pugmil
Modalidade/Número: Tomada de Preço nº 001/2014.
Objeto: Contratação de empresa do ramo especializado de construção civil para Construção do Almoxarifado da Câmara Municipal de Pugmil - TO.
Discriminação do Objeto: Contratação de empresa do ramo especializado de construção civil para Construção do Almoxarifado da Câmara Municipal de Pugmil - TO. Sendo um cômodo de 21,00 m2 conforme projetos técnicos de engenharia.
Tipo: Menor preço
Processo Nº.: 108/2014
Data de Abertura: 12/08/2014.
Horário: 08:00 horas
Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da Câmara Municipal de Pugmil, na Rua Amazonas, nº 342, - Centro, Pugmil - TO.
Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. (63) 3397-1193/9961-4649;

Dorival Martins Santiago
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 002/2014/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação dia 06/08/2014 às 8h00min, na modalidade pregão presencial nº 002/2014/FMS, Processo nº 044/2014, no sistema de registro de preço - SRP, visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de saúde. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890. Informações: (63) 3527-1159. Alcides S. R. Filho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 062/2014**

A Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, comunica o cancelamento do Pregão Presencial 062/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.143, página 209, do dia 06 de junho de 2014, pois o objeto e os dias de realização do evento licitado não condiz com o objeto do plano de trabalho. Com isso segue o cancelamento do mesmo e uma nova publicação do certame licitatório em conformidade com o plano de trabalho do evento.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 064/2014**

A Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, torna público que fará realizar no dia 07 DO MÊS DE AGOSTO DE 2014 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, PALCO COM SOM/CAMARIM/ILUMINAÇÃO E CAMAROTE, CONFORME ANEXO DO EDITAL, destinado aos Festejos de Nossa Senhora D'Abadia no período de 10/08/2014 a 16/08/2014, deste município. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1473.

Taguatinga - TO, 23 de Julho 2014.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****CODEARA S.A.
CNPJ/MF Nº 90.879.339/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Associados da Codeara S.A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social na Fazenda Cocal - Município de Couto de Magalhães - Estado de Tocantins, no dia 08 de agosto de 2014, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Matéria Ordinária - a) Exame, Discussão e votação da Prestação de Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013; Matéria Extraordinária - a) Outros assuntos de interesse social.

Couto de Magalhães - TO, 23 de julho de 2014.

Gladson Cantalice.

**IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social, à Rodovia TO 262 - Km 102 - 5 Km a direita - Zona Rural - Cristalândia - TO, às 10:00 horas do dia 12 de Agosto de 2014, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Cristalândia-TO, 22 de julho de 2014.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
Itelvino Pisoni - Presidente**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa: AUTO POSTO 7 LTDA - ME, CNPJ: 10.645.228/0001-92, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço completo Quadra ACSU SO 60 (501 NORTE) PAC 02 AV NS 1, S/N - Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Fabio Rodrigues Cavalcante Ferreira - ME, CNPJ 13.022.281/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Av. Amazonas, nº 1710, Quadra 80, Lote 11, Centro, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados de Infraestrutura Rodoviária e de Saneamento do Estado do Tocantins - Sintedit (Sind. Traba. Emp Esta. Da Adm. Dir. e Ind. do Est. Do To), usando das prerrogativas que lhe confere, na pessoa do presidente da comissão eleitoral o senhor Agenor Bruno de Assis. Convoca todos os seus filiados a comparecerem e participarem do processo eletivo da diretoria administrativa deste Sindicato a ser realizado dia 25 de setembro de 2014 das 8:00 às 18:00h nas seguintes localidades: no pátio do distrito da Foz Saneatins nas cidades de Palmas, Gurupi, Porto Nacional, Araguaína, Paraíso, Guaraí, Colinas, Dianópolis, Tocantinópolis, Augustinópolis e Miracema, a partir das 8:00h. O prazo para o registro de chapas será do dia da publicação deste edital até o vigésimo dia da publicação, e será feito junto à comissão eleitoral das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h na sede do sindicato em Palmas na 1006 Sul, AV. LO 23, Lt 26.

Palmas - TO, 24 de Julho de 2014.

Agenor Bruno de Assis
Presidente da comissão**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Sindicato dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - SISDEP, nos termos das disposições estatutárias em vigor, CONVOCA seus sindicalizados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Auditório do Hotel Estrela, Quadra 103 Sul, Rua SO 03, Lote 05/07, nesta Capital, no dia 09 de agosto de 2014, sábado, às 13h00, em primeira convocação, ou às 13h30, em segunda convocação, a fim de deliberarem: 1) Prestação de contas do 1º semestre/2014; 2) Definição de metas para o 2º semestre; 3) Informativo sobre atuação do Sindicato em relação aos projetos apresentados; 4) Eleição de novos membros da diretoria, convocando desde já os interessados aos cargos vagos a estarem presentes, sendo que a referida eleição se dará via votação dos filiados ali presentes; e 5) Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas/TO, 23 de julho de 2014.

PRISCILA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Presidente

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2014

1. Data, Hora e Local: Realizada às 14:30 horas do dia 10 de junho de 2014, na sede social da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS ("Companhia"), localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, bairro Plano Diretor, CEP 77006-032. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições de 31 de maio e 03 e 04 de junho de 2014 no Jornal do Tocantins, às fls. 5, 2 e 2, respectivamente, e nas edições de 02, 03 e 04 de junho de 2014 no Diário Oficial do Estado do Tocantins às fls. 78, 53 e 66, respectivamente. **3. Presença:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital votante da Companhia, constituindo, portanto, constituindo, portanto, quorum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauricio Perez Botelho, e secretariados pela Sra. Paula Seabra Carvalho Reis. **5. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$148.601.940,69 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), com a emissão de 153.197.877 (cento e cinquenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentas e setenta e sete) novas ações da Companhia, sendo 111.314.319 (cento e onze milhões, trezentas e quatorze mil, trezentas e dezenove) ações ordinárias e 41.883.558 (quarenta e um milhões, oitocentas e oitenta e três mil, quinhentas e cinquenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital pela acionista Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial ("AFAC"), observado o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.. Informou, ainda, que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia. Os senhores acionistas presentes apreciaram a matéria constante da ordem do dia e tomaram as deliberações que seguem: 6.1. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o aumento do capital social da Companhia, por subscrição particular, no valor de R\$148.601.940,69 (cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), com a emissão de 153.197.877 (cento e cinquenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentas e setenta e sete) novas ações da Companhia, sendo 111.314.319 (cento e onze milhões, trezentas e quatorze mil, trezentas e dezenove) ações ordinárias e 41.883.558 (quarenta e um milhões, oitocentas e oitenta e três mil, quinhentas e cinquenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço unitário de R\$0,97 (noventa e sete centavos de real), fixado com base no valor contábil e pelo Fluxo de Caixa Descontado, a serem subscritas e integralizadas pela acionista controladora, a Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, observado o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia ("Aumento de Capital"). 6.1.1. O Aumento de Capital ora deliberado visa possibilitar ao novo grupo controlador da Companhia, o Grupo Energisa, aportar recursos previstos nos planos aprovados para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("Plano ANEEL"). 6.1.2. Nos termos do artigo 171, §1º, alínea "a" da Lei das S.A., será facultado aos acionistas o exercício do direito de preferência para a subscrição das ações da Companhia, na proporção de 40,449997% sobre as suas respectivas posições acionárias nesta data (10/06/2014). O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias contados a partir do dia 11 de junho de 2014, dia da publicação do Aviso aos Acionistas, o qual conterá os demais termos e condições para o exercício do direito de preferência, encerrando-se em 10 de julho de 2014. As ações da Companhia adquiridas a partir do dia 11 de junho de 2014, inclusive, não farão jus ao direito de preferência para subscrição das ações emitidas no âmbito deste Aumento de Capital. As frações de ações resultantes do exercício do direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital serão arredondadas para cima, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) de ação; ou para baixo, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for inferior a 0,5 (cinco décimos) de ação. 6.1.3. No momento do exercício do direito de preferência, os subscritores que desejarem reservar sobras das ações não subscritas no direito de preferência deverão manifestar tal reserva, no boletim de subscrição. Caso algum acionista decida efetuar a reserva de ações não subscritas, deverá, no ato da assinatura do respectivo boletim de subscrição, efetuar o adiantamento, em moeda corrente nacional, à vista, do valor correspondente ao montante de ações reservadas, sujeitando-se ao rateio, que será proporcional às sobras solicitadas. As reservas serão automaticamente e de pleno direito convertidas em subscrição de ações (a) pelos totais discriminados nos boletins de subscrição, se não houver rateio; ou (b) pelos totais que resultarem do respectivo rateio. Havendo excesso de reservas de ações, a Companhia se obriga à restituição do valor correspondente, apurado após a efetivação do rateio acima mencionado, no mesmo local da subscrição, a partir de 2 (dois) dias úteis contados do fim do direito de preferência. Este valor será corrigido de acordo com a variação da taxa CDI, desde a data da reserva efetuada até a data da efetiva devolução do numerário correspondente ao eventual rateio decorrente do excesso da reserva. 6.1.4. As ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas em decorrência do Aumento de Capital serão idênticas às ações ordinárias e preferenciais da Companhia já existentes e conferirão os mesmos direitos aos seus titulares, participando de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após o Aumento de Capital. 6.2. Tendo em vista a deliberação tomada nesta assembleia de aumento do capital social, as ações da Companhia passam a ser sem valor nominal, vez que o valor nominal originalmente estabelecido não mais reflete o valor das ações da Companhia. 6.2.1. Em decorrência da alteração do valor nominal das ações da Companhia, o artigo 5º do Estatuto Social é alterado e passará a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$194.366.978,76 (cento e noventa e quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), integralmente realizado e dividido em 378.733.957 (trezentos e setenta e oito milhões, setecentas e trinta e três mil, novecentas e cinquenta e sete) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 275.189.932 (duzentos e setenta e cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentas e trinta e duas) ações ordinárias e 103.544.025 (cento e três milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil e vinte e cinco) ações preferenciais." 6.2.2. Uma vez encerrado o período para exercício do direito de preferência e subscrição de sobras, fica autorizado o Conselho de Administração da Companhia a se reunir para homologar o Aumento de Capital. Uma nova assembleia geral extraordinária da Companhia deverá ser oportunamente convocada para reformar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. 6.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias ou convenientes à efetiva implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Mauricio Perez Botelho. Secretária: Paula Seabra Carvalho Reis. Acionistas: Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial; Estado do Tocantins, p. Márcio Junho Pires Câmara; Joaquim Guedes Coelho Filho. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Palmas, 10 de junho de 2014. **Mauricio Perez Botelho** - Presidente, **Paula Seabra Carvalho Reis** - Secretária. JUCETINS sob nº 17579727 em 14/07/2014, Protocolo 14/016747-1, de 11/06/2014. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

